



UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC

DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO EM EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

ANTÔNIO CARLOS DE JESUS FUZATTO

**SOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL
CONVENCIONAL E ALTERNATIVO EM MINAS GERAIS:
ESTUDO COM ENCARCERADOS**

**BARBACENA
2008**



UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC

DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO EM EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

ANTÔNIO CARLOS DE JESUS FUZATTO

**SOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL
CONVENCIONAL E ALTERNATIVO EM MINAS GERAIS:
ESTUDO COM ENCARCERADOS**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Educação e Sociedade, do Departamento de Pós-Graduação da Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC, como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Mestre em Educação.

Professora Orientadora: Dra. Rosa Maria Correa das Neves

**BARBACENA
2008**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Antônio Carlos de Jesus Fuzatto

SOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL CONVENCIONAL E ALTERNATIVO EM MINAS GERAIS: ESTUDO COM ENCARCERADOS

Dissertação apresentada à Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC, como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Mestre em Educação.

BANCA EXAMINADORA

Profª. Dra. Rita Laura Avelino Cavalcante
Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ

Profª. Dra. Rosa Maria Correa das Neves – Orientadora
Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC

Prof. Dr. Sebastião Rogério Góes Moreira
Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC

Aprovado em 27/11/08

DEDICATÓRIA

Aos presos e recuperandos da comarca de São João del-Rei e recuperandos da comarca de Itaúna que constantemente me desafiaram ao aprendizado e que representam a razão de ser desta dissertação.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me conceder a vida e por sua infinita sabedoria.

Aos meus filhos Vinícius e Ruam, pacientes e tolerantes compreendendo a falta de tempo ou disponibilidade para minha participação em algumas situações da família, enquanto cumpri as obrigações do mestrado e trabalhava na dissertação;.

À Orientadora Prof. Dra. Rosa Maria Correa das Neves, pela oportunidade e pelo acompanhamento, pelo rigor e alto nível de exigência e pelas valiosas sugestões que muito enriqueceram este estudo.

Agradeço aos corpos docente e discente do Mestrado em Educação e Sociedade, com os quais tive oportunidade de ampliar meus conhecimentos.

Ao Dr. Mário Ottoboni e ao Diretor da FBAC, Valdeci Antônio Ferreira pelas experiências trocadas e vivenciadas.

Aos Professores. Dr. Sebastião Rogério Góis Moreira e Dra. Rita Laura Avelino Cavalcante pela atenção dispensada e sugestões.

Às Professoras Dra. Marise Rocha, Rosângela Branco e Maria do Pilar Canavez pelas revisões necessárias para esta dissertação.

Aos meus amigos Luciane e Saldanha pelo empenho, dedicação e competência na realização de intermináveis ajudas.

A minha querida amiga Ana Lúcia Agostini pelo empenho e competência nas tarefas de digitação.

A minha amiga Margareth de Carvalho companheira de uma caminhada importante na minha vida.

Ao meu grande amigo e companheiro Marcelo Dulci pela valiosa contribuição ao meu trabalho.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho.

Meu eterno agradecimento.

“Lembrai-vos dos encarcerados, como se vós mesmos estivésseis presos com eles”.

(Hebreus 13;3)

RESUMO

Esta dissertação teve como objetivo comparar juízos de sujeitos encarcerados sobre seus processos de socialização anteriores ao cárcere e no próprio cárcere em modelos distintos, modelo penal convencional e modelo penal alternativo, propiciado pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), ambos localizados em cidades do Estado de Minas Gerais. A pesquisa buscou uma compreensão sociológica, com base em Berger e Luckman (2002), no que diz respeito a socialização e em Wacquant (2001, 2004), expoente nos estudos sociológicos com encarcerados, tanto na Europa quanto na América do Norte, autor que reconhece que a realidade carcerária é problemática em termos mundiais. Em nosso caso, a pesquisa empírica, analisada com este aporte teórico, teve como fonte entrevistas semi-estruturadas a sujeitos encarcerados sobre sua socialização, primária e secundária. Foram entrevistados encarcerados de ambos os modelos - convencional e alternativo - nos detendo mais sobre a socialização secundária, seja antes ou no próprio encarceramento. Concluímos, pelo relato dos sujeitos entrevistados, que há semelhanças em termos de socialização primária e secundária, antes do cárcere. Concluímos também que para os sujeitos entrevistados do modelo convencional de encarceramento, o futuro pós-carcere lhes parece menos promissor, enquanto que para os sujeitos entrevistados do modelo alternativo de encarceramento apresentam uma perspectiva de futuro muito positiva, em vista de qualificação profissional que adquirem no cárcere e de uma preparação, inclusive material, para a vida após a vida no cárcere.

Palavras-chave: Encarceramento. Socialização. Inclusão social.

ABSTRACT

This dissertation had as an aim to compare the senses of imprisoned fellows about their socialization processes prior to prison and inside prison itself, in distinct models conventional penal model and an alternative penal model, propiciated by The Protection and Assistance to the Condemned Association (APAC), both located in 2 cities in the State of Minas Gerais. The research searched for a sociological understanding, based in Berger and Luckman (2002), in what it concerns socialization, and in Wacquant (2001,2004), an exponent in sociological studies on imprisoned fellows in Europe as well as in North America, an author who recognizes that the imprisonment reality is problematical all over the world. In our case, the empirical research, analyzed on this with this theoretical approach, has had as a source, semi-structured interviews on incarcerated people about their socialization, primary and secondary. Imprisoned people from both models - conventional and alternative - have been interviewed, but we paid better attention on the secondary socialization, being it before or during the imprisonment. We concluded, by the reports of the interviewed people that there are similarities in terms of primary and secondary socialization, before prison. We also concluded that for the ones interviewed, who were incarcerated on the conventional imprisonment model, the post-prison future seems less promising, whereas for the ones interviewed on the alternative penal model, they did showed a much more positive perspective of future, in view of the professional qualification that they acquire while in prison and of a preparation, also material, for the life after life in prison.

Key-words: Imprisonment. Socialization. Social inclusion

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS	12
3 SOCIALIZAÇÃO	15
3.1 Fundamentos da Socialização	16
3.2 Socialização Primária	24
3.3 Socialização Secundária	25
4 ENCARCEIRAMENTO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	28
4.1 Panorama Internacional	28
4.2 Panorama Nacional	34
4.3 Realidade Mineira	37
4.3.1 Encarceramento Convencional.....	38
4.3.2 Encarceramento alternativo, o caso da APAC.....	45
5 RESULTADOS DAS ENTREVISTAS COM ENCARCERADOS	54
5.1 Encarceramento Convencional	54
5.1.1 Família e escola.....	54
5.1.2 Cárcere, antes e durante.....	56
5.2 Encarceramento Alternativo	57
5.2.1 Família e escola.....	57
5.2.2 Cárcere, antes e durante.....	59
6 COMPARAÇÃO DA SOCIALIZAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE INDIVÍDUOS ENCARCERADOS EM INSTITUIÇÕES	65
6.1 Socialização Primária	65
6.2 Socialização Secundária	66
7 CONCLUSÃO	70
REFERÊNCIAS	72
ANEXOS	75

1 INTRODUÇÃO

Tendo uma atuação em movimentos sociais há mais de trinta anos, com uma participação efetiva em ações sindicais, partidárias e na organização de movimentos de trabalhadores, principalmente dos profissionais da educação, sempre nos acompanhou uma preocupação com o sistema prisional do País, principalmente no que se refere à socialização dos detentos. Tendo em vista esta atuação, julgamos que o caminho para a inclusão social dos ex-presidiários na sociedade pode ser numa proposta adequada de educação.

Atualmente temos desenvolvido atividades junto ao Conselho da Comunidade da Comarca de São João del-Rei, que se preocupa com a “ressocialização” dos presos no Presídio Regional de São João del-Rei. Por esta ocasião, há mais de três anos temos discutido a situação do encarcerado no município, o que nos colocou em contato com a realidade de outros sistemas prisionais, motivando a busca pela implantação de um modelo de encarceramento alternativo, promovido pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.

Na trajetória de implantação deste modelo alternativo de encarceramento, fomos percebendo que trazia efeitos concretos de inclusão social dos condenados e que estes efeitos pareciam se dar em função do processo pedagógico desenvolvido na experiência do cárcere. Esta percepção foi o que nos motivou a problematizar a questão da socialização de encarcerados. Como se vê, a escolha pelo curso de mestrado em Educação e Sociedade e pela temática deveu-se a uma inquietação pessoal, social, profissional, quanto ao tratamento dado a encarcerados.

No início do curso do mestrado, houve uma primeira orientação para a abordagem da temática, com fundamentação teórica em Michel Foucault, principalmente em sua obra “Vigiar e Punir”. No processo de construção do projeto de pesquisa, houve além da substituição de orientador, uma reorientação teórica, na direção da sociologia, já que nos parecia, por nosso interesse de pesquisa, que a problemática central da pesquisa estava voltada a socialização. Optamos pela análise sociológica de Berger e Luckmann, que abordam de modo rigoroso processos de socialização, sua função e seus agentes institucionais mais decisivos.

O exame de qualificação do projeto de pesquisa foi importante pelas contribuições dadas pelos integrantes de banca, que dispuseram sugestões, acatadas em grande medida. Uma das orientações dadas foi o estudo da problemática em outros países além do Brasil.

Nesta direção, identificamos os estudos de Wacquant (2001,2004) que tratam do problema carcerário europeu e norte-americano e conhece também o problema brasileiro. Sugestões também foram feitas para que ampliássemos dados nacionais a respeito do encarceramento, o que foi obtido através de documentos oficiais em nível nacional e do relatório final da CPI do Sistema Carcerário Brasileiro, desenvolvido pela Câmara dos Deputados Federais, em 2008.

Para esta dissertação, nos orientamos por uma discussão teórica acerca de socialização, com base em Berger e Luckman (2002), o que nos permitiu definir nosso objeto de investigação – a comparação dos juízos de encarcerados em cárcere convencional e cárcere alternativo, sobre seus processos de socialização, antes e durante o cárcere.

A estrutura da dissertação compõe-se de um capítulo inicial onde fizemos uma introdução. O segundo capítulo nós relatamos as orientações metodológicas escolhidas para esta dissertação. O terceiro capítulo expõe nossa fundamentação teórica acerca de socialização. No quarto capítulo, apresentamos a síntese de nossos estudos sobre a questão carcerária em termos mundiais, nacional e estadual, relativa a Minas Gerais. No quinto capítulo, apresentamos resultados a partir de categorias sociológica das falas dos encarcerados. No sexto capítulo, discutimos os resultados. Ao final, apresentamos algumas conclusões sobre nossas principais contribuições, limites desta pesquisa e suas possíveis implicações sociais.

2 ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

A presente pesquisa configurou-se como um estudo exploratório, de caráter qualitativo, tendo em vista que a pesquisa qualitativa expressa maior significado, conforme entendimento de Minayo (1999, p.24) quando coloca que esse tipo de pesquisa “propõe a subjetividade como fundamento do sentido da vida social” e defende-a como “constitutiva do social e inerente à construção da objetividade nas ciências sociais”. Para a autora, em pesquisas de tipo compreensivo, termo que usamos em nosso objetivo, busca-se “*compreender relações, valores, atitudes, crenças, hábitos e representações*” (idem) e, a partir daí compreender e interpretar a realidade.

Em nosso caso, a interpretação sobre a socialização primária e secundária de encarcerados e sobre a socialização promovida pelo encarceramento teve com fundamento as contribuições de Berger e Luckman e como fonte depoimentos de sujeitos encarcerados. Nossa síntese das principais contribuições teóricas dos autores sobre socialização, funções e agentes está exposta no terceiro capítulo. Nossa leitura além de dar precisão conceitual ao problema da pesquisa se pautou pela aplicação, ainda no plano da especulação, dos conceitos em relação a encarcerados que conhecemos em nossa vivência. Somente pudemos conhecer a socialização de detentos, através da realização de entrevistas semi-estruturadas. (roteiro em anexo).

Conforme aponta Minayo (2007, p.64), tais entrevistas compõem-se de questões fechadas e também de questões abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão, sem se prender à indagação formulada. Nesse sentido, mais do que questões fechadas temos um roteiro de temas a respeito dos quais buscamos conduzir a interação entrevistado e sujeitos da pesquisa, numa linguagem próxima ao entendimento, ao universo simbólico dos entrevistados. Os eixos das entrevistas buscaram as falas dos participantes relativas às instituições de socialização e o que julgavam ter aprendido através de algumas instituições: família, escola e cárcere.

Ao todo foram entrevistados 8 (oito), sendo 4 (quatro) indivíduos vivendo o processo de encarceramento convencional e outros 4 (quatro), o processo de encarceramento da APAC. A fim de que houvesse riqueza de dados a respeito da instituição carcerária, privilegiamos como critério de definição dos sujeitos o tempo máximo da experiência de encarceramento, buscando realizar uma pré-seleção com os responsáveis pelas instituições, identificando os indivíduos encarcerados por mais tempo. Um outro critério definidor dos sujeitos foi à

dispersão, o máximo possível, dos sujeitos por diferentes crimes que tenham cometido no próprio sistema. Cuidamos, entretanto de que os crimes cometidos pelos sujeitos fossem os mesmos, ou o mais próximo possível, nos dois sistemas. Também foi nosso critério de delimitação para identificação das instituições dessa pesquisa o acesso facilitado que temos, em vista de nossa atuação profissional. Desse modo, o contato prévio com o diretor de uma instituição de encarceramento convencional do município de São João del Rei, denominada Presídio Regional do Mambengo, e com o diretor da instituição de encarceramento pela APAC, do município de Itaúna foi favorável.

Na realização das entrevistas, abordamos os sujeitos, iniciando pela apresentação oral dos propósitos da pesquisa, com itens em acordo ao que determina a Resolução 196 de 1996 do Conselho Nacional de Saúde. Após um período para resposta a quaisquer questionamento e dúvidas, os indivíduos assinaram os termos de consentimento à pesquisa (conforme modelo anexo), e então, definimos data posterior para a entrevista, realizada em ambiente favorável à fluidez da comunicação.

Após as entrevistas e feita a transcrição de cada uma delas, analisamos os relatos por categorias próprias da fundamentação teórica. Em primeiro, realizamos uma composição textual com aspectos relativos às instituições família, escola e cárcere. Consideramos importante incluir o que ocorre antes do cárcere já que são algumas das vivências pré-cárcere que levam os indivíduos ao cárcere, vivências tratadas, de modo detalhado, pelos participantes. A composição familiar foi também abordada para que fosse possível verificar características comuns entre suas dinâmicas. No que diz respeito à escola, buscamos alcançar o significado que tiveram entre os entrevistados. Em coerência com o referencial teórico que adotamos, a socialização secundária inclui a preparação para o trabalho e os papéis sociais institucionais que cada indivíduo vai assumindo em sua vida, em sua trajetória que é ao mesmo tempo subjetiva (individual) e objetiva (social). Assim buscamos ver quais instituições sociais tomam parte nessa preparação para o trabalho - família, escola, cárcere - eixos de nossa entrevista, ou outra que tenha surgido nas falas dos sujeitos.

Na nossa primeira análise fizemos associação entre papéis sociais e instituições, já que os papéis sociais são "ações habituais" que tem reciprocidade com as instituições. Assim, não é freqüente haver o papel social "filho" fora da instituição "família", assim como o papel social "mestrando" é típico da instituição "pós-graduação *stricto sensu*" e não de uma família. É também certo que um indivíduo não age segundo apenas um papel social, mas tantos quanto as instituições da que participa e, às vezes, mais de um na mesma instituição. Também

enfocamos os papéis sociais na socialização secundária que foram enunciados pelos próprios sujeitos da pesquisa, como vão apresentando no relato sobre suas vidas, o que retrata como eles próprios se vêem em cada instituição, legitimada ou não socialmente.

Ilustramos os resultados a que chegamos com falas dos próprios sujeitos que são identificados nessa dissertação por códigos, para que sua identidade seja preservada, conforme nos comprometemos. O código CONV é usado para identificar os indivíduos que estão sujeitos ao encarceramento convencional e APAC, para aqueles que se encontram no encarceramento alternativo. Após este código há um número que diferencia cada um, dado em função da seqüência em que cada indivíduo foi entrevistado, dentro de cada modelo. Todas as recomendações éticas de pesquisa com humanos foram aqui seguidas. A partir do próximo capítulo, expomos nossas considerações teóricas para, em seguida, relatarmos síntese das contribuições dos encarcerados, nossa análise, com base na fundamentação teórica, e as conclusões a que chegamos por esta dissertação.

3 SOCIALIZAÇÃO

A Construção Social da Realidade, obra de Peter L. Berger e Thomas Luckmann (2002), é um tratado teórico sobre o ramo específico das ciências sociais, denominado de “sociologia do conhecimento”. Nos interessa aqui analisá-la em detalhes para nos servir de referência teórica decisiva para nossa pesquisa sobre educação de presos. Buscamos estabelecer analogia entre suas considerações sociológicas da socialização e o nosso problema – a vida social do encarcerado – em função do reduzido tratamento do tema na área pedagógica.

Berger;Luckmann (2002) observam que

[...] o interesse sociológico nas questões da ‘realidade’ e do ‘conhecimento’ justifica-se assim inicialmente pelo fato de sua relatividade social. O que é ‘real’ para um monge tibetano pode não ser ‘real’ para um homem de negócios americano. O ‘conhecimento’ do criminoso é diferente do ‘conhecimento’ do criminalista. Segue-se que aglomerações específicas da ‘realidade’ e do ‘conhecimento’ referem-se a contextos sociais específicos e que estas relações terão de ser incluídas numa correta análise sociológica desses contextos (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.13).

Por essa afirmação, já podemos perceber os desafios para um enquadramento teórico do nosso problema de pesquisa sobre educação e socialização de presos. Os autores defendem “o ponto de vista de que **a sociologia do conhecimento diz respeito à análise da construção social da realidade**” [grifos no original] (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.14). Noutras palavras, “trata das relações entre o pensamento humano e o contexto social dentro do qual surge” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.15). É sobre esse eixo que teorizam no livro. Tal sociologia deve refletir teoricamente sobre tudo que seja “conhecimento” na sociedade. O pensamento teórico-acadêmico faz parte deste conhecimento, mas é apenas uma sua parte e nem sempre a mais importante. O conhecimento mais freqüente para a estruturação da vida é aquele produzido pelo senso comum (pré-teórico) e do qual todos os membros da sociedade participam segundo Berger;Luckmann (2000) – inclusive os criminosos, no seu “mundo” específico e nas relações com a sociedade em geral. É a isso que denominam “construção social da realidade” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.30) e que buscam redefinir na obra. Trata-se exatamente dos aspectos “objetivos” e “subjetivos” da relação entre realidade e conhecimento. Estão aí incluídas como partes decisivas, a socialização primária e a

socialização secundária dos seres humanos¹ como núcleo central da sua apreensão “subjéitiva” do mundo “real”, assuntos que nos levam diretamente à “ressocialização” em geral e à “ressocialização” de presos em particular, que discutiremos de forma mais detalhada à frente.

Para os autores, essas características subjétivas do conhecimento são quase impossíveis de serem bem compreendidas se antes não entendermos o que é a sociedade como realidade objetiva². E ambas as coisas ficam mais claras se entendemos com precisão os fundamentos do conhecimento na vida cotidiana³. Vejamos resumidamente todas essas questões e as relações que podemos estabelecer com nosso problema de pesquisa sobre educação, socialização dos presos.

3.1 Fundamentos da Socialização

Berger;Luckmann (2002) afirmam que “entre as múltiplas realidades [objetivas e subjétivas] há uma que se apresenta como sendo a realidade por excelência. É a realidade da vida cotidiana. Sua posição privilegiada autoriza a dar-lhe a designação de realidade predominante. A tensão da consciência chega ao máximo na vida cotidiana, isto é, esta última impõe-se à consciência de maneira mais maciça, urgente e intensa” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.38). Tal ocorre porque

[...] a realidade da vida cotidiana aparece já **objetivada** [grifo nosso], isto é, constituída por uma ordem de objetos que foram designados *como* objetos antes da minha entrada em cena [a partir do meu nascimento]. [...]. Vivo num lugar que é geograficamente determinado; uso instrumentos, desde os abridores de latas até os automóveis de esporte, que têm sua designação no vocabulário técnico da minha sociedade; vivo dentro de uma teia de relações humanas, de meu clube de xadrez até os Estados Unidos da América, que são também ordenadas por meio do vocabulário. Desta maneira a linguagem marca as coordenadas de minha vida na sociedade e enche esta vida de objetos dotados de significação (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.38-39).

Dizem: "A realidade da vida cotidiana está organizada em torno do ‘aqui’ do meu corpo e do ‘agora’ do meu presente”. Isto é o “*realissimum* de minha consciência” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.39). No que diz respeito aos presos e sua existência, tais

¹Discutidas amplamente no capítulo III da obra.

²Os autores discutem amplamente no Capítulo II.

³Discutido amplamente no Capítulo I.

idéias nos remetem às condições materiais da sua existência tanto econômica quanto socialmente em sentido amplo, o ambiente que os rodeia já na prisão, ou antes, naquele “tempo presente” que os levou à prática de crimes e ao encarceramento.

Para Berger;Luckmann (2002), a realidade da vida cotidiana, além disso, apresenta-se como um mundo intersubjetivo, um mundo de que participo juntamente com outros homens – que, necessariamente, não percebem o mundo exatamente como eu. É nesta interação (pensar coisas em comum) e nesta diferenciação (pensar as coisas às vezes de pontos de vista particulares) que reside a intersubjetividade social. Naturalmente que os presos, nesse sentido, também mantêm relações sociais com o mesmo caráter – antes, em condições sociais objetivas “compartilhadas”, e depois, encarcerados, em um “submundo” extremamente particular em todos os pontos de vista, inclusive o das condições objetivas de existência igualmente “compartilhadas”, tais como as duras regras “internas”, os obstáculos para obter bens materiais de extrema necessidade e assim por diante.

As “outras” realidades aparecem no cotidiano com “significados” que lhes emprestamos a partir do “senso comum” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.42). Por outro lado, *a temporalidade é uma propriedade intrínseca da consciência*. Temos que fazer as coisas no seu devido tempo. São tempos sociais – que dependem da intersubjetividade e da relação com outros seres humanos – e também uma temporalidade introjetada na consciência. Quero participar de um jogo, mas os meus papéis de inscrição, por exemplo, não estão prontos, então tenho de “esperar”. Quero ser candidato, mas o ano da eleição ainda não chegou. Dizem os autores:

Minha própria vida é um episódio na corrente do tempo externamente convencional. O tempo já existia antes do meu nascimento e continuará a existir depois que eu morrer. O conhecimento da minha morte inevitável torna este tempo finito para mim (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.42).

É uma temporalidade “coercitiva”, pois não a controlamos, somos por ela controlados. É a historicidade de tudo o que ocorre na esfera social, é também a relação entre “agenda” (cotidiana) e “biografia” (vida de uma pessoa) – que dão sentido real à vida (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.44-46).

Devemos registrar que tais processos se apresentam na vida do indivíduo encarcerado: ele têm o senso comum da sua vida cotidiana, convivem com “outras” realidades, eles as traduzem para a “linguagem cotidiana”, passam por experiências do tipo “transes” e também estão sujeitos à coerção da temporalidade social e interior. Têm biografia

como todos. Por exemplo: quer roubar uma casa, mas a noite ainda não chegou; precisa planejar o ataque, pois desconhece o objeto; só tem aquela vida finita para realizar suas atividades criminosas; tem uma memória biográfica dos seus “feitos” etc. E, de forma muito especial, vivem tudo isso à margem da sociedade e, depois de encarcerados, participam daquele “submundo” ainda mais restritivo numa intersubjetividade “forçada”, na qual a “biografia externa” tem enorme peso nas condições objetivas do aprisionamento. Exemplos clássicos: se for assassino, todos o temem; se for um preso de 'pena leve', já não é tão 'respeitado'.

Para Berger;Luckmann (2002), a realidade cotidiana é compartilhada, basicamente de duas formas. A relação face a face com o “outro” – “somente aqui a subjetividade do outro é expressivamente ‘próxima’”. E outras relações, em graus variáveis, ‘remotas’. Na situação face a face o outro é plenamente real [...] e as relações [...] são altamente flexíveis [...] devido ao intercâmbio extremamente variado e sutil de significados subjetivos que têm lugar” (p.46-8), embora possam ocorrer distorções cognitivas. Já nas formas mais remotas, mesmo pessoais, como a correspondência ou o e-mail de hoje, podem ocorrer distorções das subjetividades bem mais amplas e intensas (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.48-9).

Segundo os autores, nessas formas podemos “apreender” o outro com esquemas tipificadores. “Assim, apreendo o outro como ‘homem’, ‘europeu’, comprador’, ‘tipo jovial’ etc” (p.49). Logicamente, o outro faz o mesmo comigo. E, assim, há uma espécie de “negociação” nas situações face a face. Além de entrarem outros fatores, tais como o “tempo” (um amigo do passado), a “transitoriedade” do conhecimento (sujeito com quem conversei no trem), o grau de anonimato (maior ou menor intimidade, maior ou menor interesse etc), e assim por diante. Vamos assim classificando os variados tipos de interação social com esses “outros” (p.50-2).

No “submundo” dos encarcerados tais relações têm ainda mais relevo em seus significados, pois a vida objetivamente restritiva os leva a manter tais relacionamentos de forma extremamente intensa como uma espécie de “substituto” daquilo que não podem fazer ou que fariam se fossem livres. No caso da educação ou socialização de presos, são as “condições concretas” que limitam a atividade, embora também possam ser fonte de criação pedagógica alternativa se bem entendidas e criativamente exploradas.

A expressividade humana é objetivada através de sinais, gestos etc que podem ser face a face ou não – por exemplo, saber que alguém tem uma arma (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.53-55). A linguagem, conjunto de sinais vocais, é talvez o mais importante de todos na vida cotidiana. “A vida cotidiana é, sobretudo, a vida com a linguagem”

(BERGER;LUCKMANN, 2002, p.57). Tem origem na situação face a face, mas é o instrumento de toda comunicação mais remota.

Deste modo, a linguagem é capaz de se tornar o repositório objetivo de vastas acumulações de significados e experiências, que pode então preservar no tempo e transmitir às gerações seguintes (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.57).

Além disso, expressa a subjetividade, tornando-a mais real (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.58). Por outro lado, implica uma certa coerção, pois as línguas têm regras e padrões (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.59). E empresta sentido geral à nossa existência (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.59), pois é responsável pela transcendência de significados para além da vida cotidiana (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.60). Organiza nosso universo simbólico em vários campos. “A religião, a filosofia, a arte e a ciência são os sistemas de símbolos historicamente mais importantes deste gênero” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.61). E, assim, ocorre o conhecimento, a interação e a autolocalização social do indivíduo (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.62).

O conhecimento pragmático ou do senso comum é decisivo (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.63), pois é através dele que emprestamos sentido a tudo mais. Está relacionado com o “meu mundo cotidiano” do trabalho. Eu conheço bem o meu, mas não conheço bem o dos outros. Na verdade, julgo o dos outros pelo meu (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.64). Em suma,

[...] a distribuição social do conhecimento começa assim com o simples fato de não conhecer tudo o que é conhecido por meus semelhantes, e vice-versa, e culmina [depois de relações entrecruzadas dos vários campos de conhecimento] em sistemas de perícia extraordinariamente complexos e esotéricos (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.68).

É assim, quanto mais complexa a sociedade, mais especializado o conhecimento se torna. É bom registrar aqui que tal raciocínio serve muito adequadamente para nossa análise sobre a vida do encarcerado pois este também tem o “seu mundo” e o “seu trabalho”. É através deles que se insere na vida social ou na relação com os “outros”. É também de alguma forma um “conhecimento complexo ou especializado” – por mais que nossos preconceitos queiram negar o óbvio social⁴ – e, se queremos realmente educar e socializar presos, devemos

⁴Não deixa ser interessante o fato de que aceitamos esta “especialização” quando se trata de uma personagem de ficção em um filme norte-americano com criminosos cheios de *glamour*, mas não reconhecemos tal fato no

levar em conta esse aspecto decisivo da questão, pois a linguagem é, de certa forma, a “alma da educação”.

Também não podemos deixar sem registro que, na visão dos autores, a construção social do conhecimento ou da realidade desdobra-se em duas partes complementares: a sociedade como realidade objetiva e a sociedade como realidade subjetiva. É a essas duas complexas abordagens que dedicaremos nossas considerações daqui para frente. Seguiremos os “passos” (seus títulos, seções e subseções) dos autores para não perdermos a essência geral da argumentação.

Para Berger;Luckmann (2000, p.72), o homem constrói sua própria natureza, ou, mais simplesmente, o homem se produz a si mesmo; não há uma natureza humana determinada, como fica evidente nas questões de sexualidade, que apresentam enormes variações culturais e sociais (p.73).

A relatividade empírica dessas configurações, sua imensa variedade e exuberante inventividade indicam que são produtos das formações sócio-culturais próprias do homem e não de uma *natureza humana* [grifo nosso] biologicamente fixa (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.73).

Conclui-se, então, “que o organismo e, ainda mais, o eu não podem ser devidamente compreendidos fora do particular contexto social em que foram formados” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.74). Mais adiante, propõem: “Surge, então, a seguinte questão: de que deriva a estabilidade da ordem humana empiricamente existente?” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.75). Ou “é possível perguntar de que maneira surge a própria ordem social” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.76). A resposta que dão é que

[...] a ordem social não é dada biologicamente nem derivada de quaisquer *elementos* biológicos em suas manifestações empíricas. [...] A ordem social não faz parte da ‘natureza das coisas’ e não pode ser derivada das ‘leis da natureza’. A ordem social existe *unicamente* como produto da atividade humana (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.76).

Essa assertiva nos permite analisar o “submundo” dos criminosos e dos presos de um modo geral, como vemos a seguir.

Na interpretação sociológica dos autores, Toda atividade humana está sujeita ao hábito (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.77) – e, portanto, ao comportamento padronizado. Essas ações habituais tornam-se um estoque de conhecimento para objetivos futuros

transcorrer da vida cotidiana, o que aliás, tem feito com que os criminosos do crime “organizado”, levar enorme vantagem sobre as forças repressivas no Brasil.

(BERGER;LUCKMANN, 2002, p.78). “O hábito fornece a direção e a especialização da atividade que faltam no equipamento biológico do homem, aliviando assim o acúmulo de tensões resultantes dos impulsos não dirigidos” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.78) e é a origem das instituições (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.79) que são *tipificações recíprocas de ações habituais*.

As instituições implicam, além disso, a historicidade e o controle. As tipificações recíprocas das ações são construídas no curso de uma história compartilhada. Não podem ser criadas instantaneamente. As instituições têm sempre uma história, da qual são produtos (idem, p.79).

Também são “controladas” socialmente pelas “sanções” previstas na sua própria construção (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.80) – por exemplo, o controle social da sexualidade numa dada sociedade ou, por quê não?, os castigos aos presos.

Segundo os Berger;Luckmann (2002), quando as instituições se firmam, temos um “mundo social” de fato sólido (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.85). Um mundo institucional, por conseguinte, é experimentado como realidade objetiva (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.86) – existindo antes de o indivíduo nascer e continuando depois que ele morrer. A biografia do indivíduo está inserida como um mero “episódio localizado na história objetiva da sociedade; [...] existindo as instituições como realidade exterior, o indivíduo não as pode entender por introspecção” (p.86).

As instituições são objetivadas, *o mundo institucional é a atividade humana objetivada* (p.87). Mas permanece a relação dialética entre indivíduo e o mundo social, com influências recíprocas. Então, *a sociedade é um produto humano. A sociedade é uma realidade objetiva. O homem é um produto social.* (p.87). “Esta realidade, porém, é histórica, o que a faz chegar à nova geração como tradição e não como memória biográfica” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.88).

Da exteriorização e da objetivação passamos a um terceiro momento dessa relação dialética, que é a interiorização. Dizem Berger e Luckmann que *o conhecimento relativo à sociedade é uma realização no duplo sentido da palavra, no sentido de apreender a realidade social objetivada e no sentido de produzir continuamente esta realidade* (p.94).

Nesse sentido, o indivíduo encarcerado, que vive a realidade instituída do encarceramento, apreende o mundo segundo esse mesmo processo dialético, variando seu conteúdo específico, de acordo com a instituição de que toma parte. Quando presos, a depender das situações com as quais convive, dos hábitos, e da intensidade e frequência dessas experiências, podem aprofundar a vivência criminosa. Reeducá-los, então, é tarefa

pedagógica que exige processo de transmissão e interpretação de conhecimentos que leve em conta o “conhecimento concreto” que possuem em relação dialética com o “conhecimento concreto” da sociedade em geral – única forma para lhes “mostrar” uma realidade social alternativa melhor do que aquela que originou as ações criminosas e sua punição com o aprisionamento. Caso contrário, continuarão “encarcerados” no próprio conhecimento criminoso mesmo depois de soltos após cumprir a pena a que foram condenados.

No processo do conhecimento,

Somente uma pequena parte das experiências humanas são retidas na consciência. As experiências que ficam assim retidas são sedimentadas, isto é, consolidam-se na lembrança como entidades reconhecíveis e capazes de serem lembradas (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.95).

Esse conhecimento possibilita ao indivíduo dar sentido à sua biografia e, através da linguagem e outros sistemas de sinais, dar sentido à própria história social (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.95-97). É um processo de objetivação através da tradição. “A linguagem torna-se o depósito de um grande conjunto de sedimentações coletivas, que podem ser adquiridas monoteticamente, isto é, como totalidades coerentes e sem reconstruir seu processo original de formação” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.97).

Algum tipo de processo educacional é necessário para realizar esta institucionalização ou transmissão de significados. Devemos observar que tais processos também ocorrem com criminosos e presos, embora numa situação à margem da sociedade. Têm suas rotinas, suas fórmulas simplificadas, seu conhecimento socialmente transmissível, enfim, sedimentações e tradições “institucionalizadas”. Podemos arriscar a dizer até que, no caso dos presos, tais “tradições” – devido à intensidade das experiências vividas – podem ser ainda mais fortes do que na sociedade em geral, talvez só comparáveis a certas experiências intensas que costumam ocorrer no plano religioso ou sentimental. Mas é principalmente um ponto ou referência teórica que precisamos explorar mais do que em geral já foi feito.

Com base em George Mead e Émile Durkheim, os autores explicam a dupla face do homem: o “eu social” *versus* o “eu em sua totalidade”, acarretando uma espécie de diálogo “interno” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.102). A partir daí o “ator” identifica-se com as tipificações da conduta, e estas, se objetivadas como conhecimento coletivo, tendem a tornar-se “papéis sociais” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.102-103). “Ao desempenhar papéis, o indivíduo participa de um mundo social. Ao interiorizar estes papéis, o mesmo mundo torna-se subjetivamente real para ele” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.103).

Toda conduta institucionalizada envolve um certo número de papéis. Assim, os papéis participam do caráter controlador da institucionalização. [...] Os papéis representam a ordem institucional (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.104).

Tudo funciona como um “roteiro” de um “drama” – depende de como o “ator” vai desempenhar “de forma viva” aquilo que está “socialmente prescrito” (p.104).

Naturalmente que alguns papéis são mais “estratégicos” socialmente do que outros. “Historicamente, os papéis que representam simbolicamente a ordem institucional total estiveram na maioria das vezes localizados em instituições políticas e religiosas” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.106). Com o avanço da divisão social do trabalho e da complexidade das sociedades modernas, há uma especialização dos papéis, assim como, também, uma certa tensão dialética entre homem comum e as especialidades, resolvida geralmente com um “estoque de conhecimento” simplificado sobre a utilidade de cada especialidade e não de conhecimentos especializados propriamente ditos (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.108).

A relação dos criminosos e presos com a problemática dos papéis sociais é semelhante ao de outros papéis e especializações, embora sejam papéis estruturados de forma algo marginal ao conjunto da sociedade. De que forma? A sociedade em geral, segundo os clássicos da sociologia, particularmente Durkheim, passou de relações sociais relativamente mais simples para relações complexas à medida que avançava tecnologicamente e impunha a necessária divisão e especialização de tarefas nas empresas, organizações religiosas, universidades e profissões modernas em geral (médicos, advogados, cientistas etc), assim como também para todas as categorias menos especializadas. O crime e os criminosos seguiram esse “desenvolvimento”, assim como, também, como afirma Durkheim em tantas de suas obras, a ordem jurídica, as penas e o castigo social a tais práticas.

Díficeis de investigação empírica, essas relações, no entanto, são decisivas para discutirmos uma “estratégia” de socialização de encarcerados, de fato eficaz, ou seja, que possibilite ao encarcerado a pena mas também uma vida pós-encarceramento plena de direitos. A questão chave nesta dissertação foi construir instrumentos de pesquisa que nos permitam captar com precisão a “subjetividade” criminosa a partir do “seu” mundo “objetivado” – “conhecimento” também de difícil investigação⁵.

Como vimos mostrando, com base em Berger;Luckmann (2002), a sociedade é uma

⁵Esta questão se encontra aprofundada nas orientações metodológicas.

realidade, ao mesmo tempo, objetiva e subjetiva e, além disso, um processo dialético em três momentos: “exteriorização, objetivação e interiorização” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.173). Os indivíduos participam desse processo dialético, “contudo, o indivíduo não nasce membro da sociedade. Nasce com a predisposição para a sociabilidade e torna-se membro da sociedade” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.173), com o tempo e um processo de socialização. O processo de socialização é dividido em socialização primária, que ocorre com as crianças, e socialização secundária, em outras fases da vida.

3.2 Socialização Primária

A socialização primária é a mais importante, pois é a base para toda a vida do indivíduo, inclusive para sua socialização secundária (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.175). Vejamos como ocorre a socialização. O ponto inicial é a interiorização ou compreensão de nossos semelhantes e [...] apreensão do mundo como realidade social dotada de sentido – ou “entrar” no mundo no qual outros já vivem (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.174). Não é apenas um aprendizado cognoscitivo, pois “ocorre em circunstâncias carregadas de alto grau de emoção” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.176). A criança copia os adultos próximos (chamados de “outros significativos”) e assim absorve os papéis e atitudes socialmente aceitáveis (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.176). É um processo dialético de identificação dos outros e auto-identificação, “entre a identidade objetivamente atribuída e identidade subjetivamente apropriada” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.177). Nesse processo, a criança vai construindo uma consciência cada vez mais abstrata dos papéis dos outros significativos concretos – também chamados de “outros generalizados” ou “sociedade” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.178). É um processo de interiorização da sociedade cujo instrumento central é a linguagem, “o mais importante conteúdo e o mais importante instrumento de socialização” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.179). O processo é realizado pela “família” do indivíduo ou por quem estiver ocupando essa “posição” – a criança não tem como escolher. É o seu “único mundo” naquela etapa (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.180)⁶. É seu “primeiro mundo” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.182) e este pode variar

⁶Pode ser que não poucos criminosos e presidiários definam o seu “futuro” exatamente aí, na socialização primária, muitas vezes por falta de uma família organizada, por desvios afetivos, abusos de todo tipo por parte dos “outros significativos” etc, não tenhamos dados empíricos para provar isso de forma cabal, apenas relatos, como por exemplo, os de padres pedófilos e absurdos assemelhados.

muito de uma sociedade para outra sociedade – questões sexuais, questões sociais etc (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.183-4). *A socialização nunca é total nem está jamais acabada* (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.184), o que nos traz duas questões, para as quais não temos resposta no momento: como é mantida na consciência a socialização primária e como ocorrem novas socializações? (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.184).

3.3 Socialização Secundária

Dizem os autores que “a socialização secundária é a interiorização de ‘submundos’ institucionais ou baseados em instituições” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.184). É a *adquisição de conhecimento* sobre o mundo baseado na *divisão social do trabalho* ou interiorização de *realidades parciais* que se somam ao *mundo básico* da socialização primária (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.185). A passagem de uma a outra socialização é acompanhada de ritos específicos (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.187); nesse processo, percebe-se que tal passagem é problemática, pois se descobre que o mundo social não é apenas o dos pais (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.187).

Essa socialização ocorre por *seqüências de aprendizado*, realizadas por *funcionários institucionais* – professores, educadores para o trabalho, especialistas etc (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.188-189) e aí poderíamos incluir agentes da lei, da segurança pública, agentes penitenciários. Ocorre também segundo *técnicas pedagógicas apropriadas* (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.191-193).

Com base nessa compreensão sociológica, o termo corrente – re-socializar criminosos, marginais, detentos ou presos – é ou pode ser, em nosso entendimento, antes de qualquer coisa, promover algum tipo de socialização secundária. Mas essa não será efetivamente uma solução se não levarmos em conta todos os problemas ocorridos na socialização primária desses indivíduos e, também, se não promover uma intensa socialização segundo parâmetros da vida extracarcerária, o que permitiria uma nova vivência pós-encarceramento.

Eis aí o maior desafio analítico e prático da questão dessa socialização secundária específica que é o encarceramento institucionalizado. Para Berger;Luckmann (2002), conservar os frutos da socialização não é algo simples. Os riscos são muitos, particularmente para os frutos da socialização secundária – “mais vulneráveis às definições desafiadoras da realidade” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.196-197). Existem basicamente dois tipos de

conservação: a rotineira e a crítica. “A primeira destina-se a manter a realidade interiorizada na vida cotidiana, a última, a realidade em situações de crise” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.198). A primeira é a que nos mais interessa, pois se relaciona à vida habitual, de período médio a longo. A conservação depende dos outros significativos (principais agentes) e dos outros menos significativos (uma espécie de coro social) (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.200). Naturalmente, há complexidades neste processo quando em sociedades contemporâneas com grande mobilidade e diferenciação de funções (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.201). O instrumento principal de conservação é a conversa, *que mantém, modifica e reconstrói sua realidade subjetiva* e a linguagem (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.202-204), bem como os grupos de referência daí advindos (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.205-206).

A transformação, por seu turno, é sempre uma possibilidade. Um caso extremo seria “uma transformação quase total, isto é, na qual o indivíduo ‘muda de mundos’” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.207). Denominam tais processos de *alternações* – que lembram a socialização primária, dados o radicalismo da experiência, embora não ocorram na infância (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.208). Como pode ser feito tal processo? Pela *criação* subjetiva de um *novo mundo*. O exemplo clássico é o da conversão religiosa (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.208-209). “A alteração implica assim a reorganização do aparelho da conversa. Os participantes da conversa significativa mudam. E na conversa com os novos outros significativos a realidade subjetiva é transformada” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.211). É uma espécie de “a.C.” e “d.C.”, mas em relação ao mundo anterior e ao novo mundo, sempre implicando algum “acerto de contas” com o passado e uma nova interpretação das coisas para “harmonização” geral (p.211-2). Na prática, existem casos “intermediários” que exigem uma *alternação* menos radical – por exemplo, entrar em uma nova profissão.

Posto isto, qual o desafio da socialização de criminosos? Fazê-los “mudar de mundo”, ou seja, trazê-los do seu “submundo criminoso” para algum “submundo” socialmente aceitável, o que implica não só “aprendizado” mas também alguma oportunidade concreta que o convença a realizar essa difícil “transformação” subjetiva e objetiva – a “alternação”, como discutimos antes. Entre um extremo de socialização mal sucedida (empiricamente impossível) e outro extremo de socialização completamente bem sucedida (igualmente impossível), temos uma escala de possibilidades intermediárias (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.216). “O máximo de sucesso na socialização verifica-se provavelmente em sociedades com uma divisão muito simples do trabalho e mínima

distribuição de conhecimento” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.216-217). Nesses casos, a socialização “mal sucedida” decorre apenas de acidentes biográficos, biológicos ou sociais (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.218), do que exemplificam os leprosos, em tempos anteriores. (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.219-200).

Nas sociedades atuais se passa de outro modo, conforme o que dizem:

[...] logo que existe uma distribuição do conhecimento mais complexa em uma sociedade a socialização imperfeita pode resultar de diferentes outros significativos mediatizarem diferentes realidades objetivas para o indivíduo. Dito de outra maneira, a socialização imperfeita pode resultar da heterogeneidade do pessoal socializador (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.219-200).

Por exemplo: influências muito díspares do pessoal socializador masculino e feminino (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.221). Uma segunda possibilidade é “a socialização imperfeita [...] resultar da mediação de mundos agudamente discordantes por outros significativos durante a socialização primária”. Por exemplo: a criança ser educada pelos pais e por uma empregada recrutada em outra “subsociedade” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.223), o que coloca o indivíduo em uma situação complexa (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.224-225). “Uma terceira importante situação [...] surge quando existem discordâncias entre a socialização primária e a secundária” (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.226). O sujeito, nesse caso, pode produzir uma espécie de “alternação fria” ou “máscaras sociais” – procedimentos comuns nas sociedades contemporâneas (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.226-8).

A socialização de criminosos pode estar relacionada com todos os casos de “socialização imperfeita”, dependendo, é lógico, da situação de cada um dos indivíduos. Mas a terceira situação é bem provável de ocorrer com criminosos, além do fato que buscaremos examinar, que, aliada a uma socialização primária problemática, tenham tido uma socialização escolar bastante precária, sem oportunidades efetivas de progressão rumo a uma vida profissional. Nossa pesquisa tem como objetivo buscar compreender, pela perspectiva de encarcerados, em processos distintos de encarceramento, como vêm sua socialização primária e sua socialização secundária, em especial, sua escolarização e a socialização promovida pelo encarceramento. No próximo capítulo, apresentaremos as análises sociológicas que tem sido feitas por Loic Wacquant sobre encarceramento no mundo contemporâneo e também dados quantitativos que pudemos obter sobre diversos aspectos do encarceramento na sociedade brasileira atual.

4 ENCARCERAMENTO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Neste capítulo, buscaremos apresentar um panorama geral do encarceramento nos dias atuais em termos mundiais, brasileiro e mineiro, para uma melhor dimensão da problemática original de nossa pesquisa – socialização no encarceramento. Como fontes para este capítulo, tivemos referências clássicas como as de Wacquant (2001,2004) que tratam do problema carcerário europeu e norte-americano. Já para a apresentação nacional, nos apropriamos de documentos oficiais em nível nacional e o relatório final da CPI do Sistema Carcerário Brasileiro. Em nível mineiro, o relatório da CPI do Sistema Carcerário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e os documentos relativos ao encarceramento alternativo, principalmente a literatura produzida no âmbito da APAC, Ferreira (2003); Ottoboni (2001,2004,2006) e Ottoboni;Ferreira (2004).

4.1 Panorama internacional

Em nível internacional, Wacquant, em sua contundente obra de 1999 (publicada no Brasil em 2001, pela Zahar)⁷, consegue nos mostrar três aspectos absolutamente decisivos para o mundo e para o Brasil de um modo geral, mas também para a discussão que estamos propondo nesta dissertação. O primeiro aspecto diz respeito ao fato de como os conservadores extremados dos Estados Unidos conseguiram forjar uma análise de que o Estado de Bem-Estar Social é um fracasso e deveria ser substituído por uma espécie de Estado-Punição ou Penitência. Um segundo aspecto refere-se ao plano da segurança pública, que passa a significar uma política repressiva implacável e autoritária. No terceiro aspecto, temos a idéia de que países da América Latina – Brasil incluído –, que possuem problemas muito mais difíceis e historicamente muito mais complicados, têm “comprado” a idéia norte-americana e neoliberal de massacrar os pobres e marginalizados para que a sociedade viva tranqüila, numa espécie de “paz dos cemitérios” (ou dos “depósitos de seres humanos” aos quais as autoridades hipócritas e insensíveis têm a coragem de denominar presídios ou cadeias

⁷O autor tem outras obras significativas sobre o tema, mas esta nos pareceu a mais adequada para expor os contornos teóricos gerais do nosso problema de pesquisa. Lançar mão de um número muito grande de referências bibliográficas – nesse caso – poderia mais confundir do que esclarecer, tornando a questão excessivamente prolixa e desviando o foco da dissertação.

públicas). Vejamos mais detalhadamente o que nos diz Wacquant (2001) sobre estes três pontos centrais.

Já no primeiro parágrafo de sua “nota aos leitores brasileiros”, Wacquant (2001) afirma de forma categórica e inequívoca: “A penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um ‘mais Estado’ **policial e penitenciário** [grifo nosso] o ‘menos Estado’ econômico e social que é a *própria causa* da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do Primeiro como do Segundo Mundo” [querendo dizer e incluir, com certeza, o Terceiro Mundo e até um Quarto Mundo de países considerados a “ralé humana” atual, seja da África, da Ásia ou das Américas] (Wacquant, 2001, p.7). Se isso já é terrível em países ricos (embora atualmente cheio de pobres e imigrantes), imagine, então, argumenta o autor, o que não acontece nos países historicamente marcados por desigualdades extremas como o Brasil – caso que analisaremos adiante.

O que Wacquant (2001) está a nos alertar é que foram justo os Estados Unidos – Welfare Liberal – que promoveram as idéias mais radicais sobre como enfrentar a crise dos anos sessenta e setenta em diante. Não apenas passaram a cortar gastos sociais com uma “fúria quase assassina” como também vão apresentar as “soluções” (ver adiante) para o caos social criado a partir de tais políticas de “mal-estar” – como já disse certa vez um professor brasileiro da UNB (Vicente Faleiros). Wacquant (2001) está fazendo coro com analistas (os mais destacados mundo afora) que localizam nos EUA a origem do chamado neoliberalismo – ou liberalismo extremado e regressivo (no que diz respeito aos direitos sociais).

Segundo Wacquant (2001), na visão de cientistas sociais e políticos, a Europa também está passando por uma tremenda crise de segurança pública, violência dos pobres, imigrantes fora de controle, etc. Mas

[...] essas noções não brotaram espontaneamente, já todas constituídas da realidade. Elas inscrevem-se em uma vasta constelação discursiva de termos e teses vindos dos Estados Unidos sobre o crime, a violência, a justiça, a desigualdade e a responsabilidade – do indivíduo, da ‘comunidade’, da coletividade nacional – que pouco a pouco se insinuaram no debate público europeu e que devem o essencial de seu poder de persuasão à sua onipresença e ao prestígio redescoberto de seus pioneiros na cena internacional (WACQUANT, 2001, p.17-18).

A síntese desta idéia, importante para nosso estudo a respeito da socialização primária e secundária é do Estado que se exime da economia e das políticas sociais, e assume cada vez mais a política de segurança – policial, judiciária e prisional. Wacquant fala de uma

Espécie de “glorificação do Estado penal” – feita até mesmo pelos “progressistas” da Terceira Via da Inglaterra e de outros países. Um “bom senso” da “esquerda”, resultante da precarização do trabalho e do aumento do desemprego estrutural causado pelas “reformas liberais” da globalização, que vai “criminalizar a miséria”, criando uma “nova justiça”. Tais idéias nascidas nos EUA espalham-se por todo o mundo: Europa Ocidental, Leste da Europa, Ásia, América Latina, etc. Tudo produzido por uma “rede” ou “campo” e não por intelectuais isolados – sempre com apoio da mídia conservadora, assim como de prestigiosas universidades. Um “regime que provoca o alinhamento planetário das políticas públicas a essa encarnação histórica particular da utopia neoliberal que são os Estados Unidos da América do fim do século XX” (WACQUANT, 2001, p.19-20).

Para Wacquant (2001), o local específico onde foi forjada em detalhes tal “razão penal” é a cidade de New York sob o comando republicano de Rudolph Giuliani, muito embora afirme como líderes mundiais da “ofensiva neoliberal geral”, Nixon, nos anos 70, Reagan e Thatcher, nos anos 80. Menos Estado social e mais Estado repressivo, eis o que pensam. Neoconservadores como Charles Murray (autor da obra de racismo erudito “A curva do sino”, em colaboração com Richard Herrnstein) e George Gilder ajudaram a teorizar esse “novo mundo” que enaltece os ricos e confronta os pobres e imediatamente tornaram-se “estrelas” do circuito de *talk*. Na área de segurança propriamente dita, o “consultor internacional” William Bratton é o grande “ídolo” depois de ter criado, como chefe de polícia de New York, o famoso programa “tolerância zero” – que prega, em linhas gerais, repressão implacável aos mínimos delitos e, dizem com orgulho, “limpou” áreas antes degradadas da cidade (WACQUANT, 2001, p.21-29).

Esta “bem sucedida” experiência em New York, como mostra Wacquant (2001), espalha-se, primeiro para outras grandes cidades dos próprios Estados Unidos, depois para regiões diversas do planeta⁸. É a “globalização da ‘tolerância zero’”, como diz Wacquant, Escócia [trabalhista], México, Buenos Aires, Brasília de Roriz [corrupto provado], França de Jospin [socialista], Alemanha de Schroeder [social-democrata], Inglaterra de Blair [trabalhista], Nova Zelândia, Canadá e até África do Sul [governada pelos seguidores de Mandela tão reprimidos anteriormente pelos brancos racistas] e Itália de D’Alema [ex-comunista] participa(ra)m dessa “festa de horrores” contra os pobres, os imigrantes, os drogados e os marginalizados em geral. Nesta difusão, as idéias vão ficando cada vez mais racistas, discriminatórias e violentas, como se fosse uma corrida para limpar ruas de grandes

⁸O autor discrimina tanto os países, quanto o alinhamento político do líder da difusão em cada país.

idades da “ralé” que as domina. O Estado policial torna-se policial e tirânico, em que parece dominar uma disputa política entre “brancos satisfeitos” e “marginalizados não-brancos insatisfeitos”. Em vista da evasão do estado social (educação, saúde e assistência social), a justiça sobrecarrega-se de tal forma, que tem dificuldades em solucionar os resultados do “estado não-social”. A sobrecarga prisional é entre algumas dessas dificuldades, talvez a face mais evidente e a desumanização dos espaços de encarceramento algo visível a olho nu. A tolerância zero neoliberal cria assim, em ação globalizada, “um mundo cada vez mais inseguro e mais injusto” (WACQUANT, 2001, p.30-39). O autor continua sua análise na primeira parte da obra registrando casos específicos como o de Londres e reforçando a argumentação que já expusemos em linhas gerais e detalhar foge ao nosso foco específico.

Importante é sintetizar o que está na segunda parte da obra (páginas 77-151). A idéia central de “desmonte” do Estado Social e construção de um Estado Policial para “controlar” os efeitos nefastos de tal direção política, embora sempre afirmando que a “culpa” foi do excesso de gastos sociais nos trinta anos anteriores. Como diz, “a miséria e a extinção de um [o Estado Social] tem como contrapartida direta e necessária a grandeza e a prosperidade insolente do outro [o Estado Policial]” (WACQUANT, 2001, p.80).

Wacquant (2001) aponta que

[...] **cinco tendências de fundo** [grifo nosso] caracterizam a evolução penal nos Estados Unidos desde a virada social e racial esboçada no início dos anos 60, em resposta aos avanços democráticos provocados pelo levante negro e pelos movimentos populares de protesto que vieram em sua esteira (estudantes, oponentes à guerra do Vietnã, mulheres, ecologistas, beneficiários da ajuda social) durante a década precedente (WACQUANT, 2001, p.80).

As cinco tendências, vejamos resumidamente.

A primeira é a expansão vertical do sistema e a hiperinflação carcerária. De forma objetiva, afirma o autor que a população carcerária, diante das políticas sociais, estava decrescendo lentamente nos anos 60 e 70, alcançando 380 mil detentos em 1975. Alguns chegaram a prever “uma nação sem prisões”. Com o “novo” Estado Policial, já em 1985 o número de detentos chegava a 740 mil, dobrando para 1,5 milhão em 1995 e chegando a “roçar os dois milhões [cerca de 1,8 milhão] em 1998” (WACQUANT, 2001, p.81). E sabemos que tal número continua crescendo assustadoramente e está já muito acima dos dois milhões.

A segunda é a extensão horizontal da rede penal. São aquelas pessoas “nas mãos da justiça de alguma forma” – liberdade condicional, com sursis, etc. Cresceram ainda mais

rápido com o Estado Policial, pois este não dá conta de encarcerar todos que “gostaria” e condena através das suas políticas de “intolerância total”. São cerca de 6 milhões de seres humanos, a maioria sendo afros-descendentes ou descendentes de latinos, embora o número de brancos pobres ou orientais seja também significativo. Mais terrível é a tentativa de controlar policialmente a população: cerca de 55 milhões de fichas criminais, alcançando um terço da população adulta do país. Novas tecnologias (registro genético) devem ampliar toda essa “loucura” policialesca, particularmente depois dos atentados de 2001, que Wacquant (2001) não pôde analisar em seu livro por ser posterior aos Estados Unidos.

Uma terceira tendência é o crescimento excessivo do setor penitenciário no seio das administrações públicas. “Entre 1979 e 1990, os gastos penitenciários dos estados cresceram 325% a título do funcionamento e 612% no capítulo da construção” (Wacquant, 2001: 86) – mais rápidos até do que os gastos militares de Reagan e Bush (pai), presidentes sabidamente militaristas. Mesmo durante o governo Clinton foram construídas 213 novas prisões, sem contar as privatizadas – negócio em plena expansão.

Os exemplos vão se sucedendo, segundo Wacquant, transformando o “setor” em um dos que mais emprega no país, assim como também está se tornando um “grande negócio”. Esta é a quarta questão de fundo: ressurgimento e prosperidade da indústria privada carcerária. Em 1983 não havia prisões privatizadas, mas a partir daí o crescimento foi enorme em número de presos: 4,6 mil (1988), 32,5 mil (1993), 132 mil (1998) e 276 mil (2001). Hoje já deve estar quase o dobro. Virou um dos setores que mais expande na economia, conforme a reportagem citada da *Fortune Magazine*, de 29 de setembro de 1997 (WACQUANT, 2001, p.92).

Todas estas tendências combinadas resultam na quinta: uma espécie de síntese das outras: a política de “ação afirmativa carcerária” (Wacquant, 2001: 93) ou, como já afirmamos, o “escurecimento” da população carcerária – com os afros-descendentes já alcançando mais de 50% da população carcerária apesar de serem apenas 12% da população do país. Uma espécie de “política de cotas” ao contrário, uma “promoção para baixo”, com toda a dureza e implacável ação do Estado Policial para os pobres e Estado Social para os ricos – como o denominou o famoso intelectual Noam Chomsky.

Nas subseções seguintes dessa segunda parte do livro, o autor vai demonstrando de forma objetiva e sem rodeios como tais políticas norte-americanas têm relação com o processo europeu de perseguição aos drogados, imigrantes, desempregados e marginalizados de todos os tipos. Os números são estupefacentes em muitos países, mas não em todos (Wacquant, 2001: 103). Como é uma espécie de “cópia” do que fazem os norte-americanos há

mais tempo e com precisão cirúrgica, não precisamos ficar aqui detalhando o quadro europeu, como o faz o próprio autor em um artigo sobre a França Wacquant (2004)⁹. Embora seja necessário talvez registrar que há uma diferença muito substantiva entre os países europeus de Welfare Corporativo¹⁰ (Alemanha, França, etc) e os de Welfare Social-Democrata (Suécia e outros países nórdicos), na classificação já vista de Gosta Esping-Andersen, não apenas nas políticas sociais, mas também no que diz respeito à segurança pública, imigração, tratamento aos marginalizados e, portanto, também, no que diz respeito ao encarceramento e à política prisional.

Por fim, o caso do Brasil na visão de Wacquant (2001)¹¹ traz questões “específicas” que tornam nosso caso (assim como de outros países latino-americanos) mais dramático. Para o autor, a nossa subordinação internacional histórica gera desigualdades brutais e uma violência quase sem par entre os países emergentes (a exceção, talvez, da Rússia e da Colômbia). Aqui também existiria uma violência policial descontrolada e assustadora, o que se sustenta nos seguintes exemplos: em 1992, a PM de São Paulo matou 1470 civis contra 24 mortos pela polícia de New York e 25 pela de Los Angeles (mesmo essas cidades tendo “tolerância zero”). Para Wacquant (2001), a violência social tem relação com uma tradição de séculos de escravidão e suas posteriores conseqüências. No Brasil, haveria também uma hierarquia de classes relacionada à estratificação etnoracial – racismo “encoberto”, justiça discriminatória, justiça “privatizada”, direitos humanos desrespeitados, Estado penal apenas contra pobres, etc. O que lembra muito, guardadas as devidas diferenças, o caso dos Estados Unidos. Uma outra especificidade brasileira seria o estado físico das prisões, que mais parecem campos de concentração para pobres, com a diferença que são “campos” onde impera uma verdadeira “baderna” e o Estado não consegue um controle mínimo, ou seja, são verdadeiras “selvas” – daí as frequentes rebeliões, torturas cotidianas e até execuções (às vezes em massa, como no Carandiru, em 1992). Sugere, então, que se desenvolva mais políticas sociais e copiemos o menos possível o que fazem os EUA. Na visão do autor, está em pauta uma escolha sobre que Brasil nós queremos de verdade no futuro (WACQUANT, 2001, p.7-13).

⁹Aliás, uma reportagem da veja, de 1995, de William Waak, mostra com meridiana clareza os “clientes” desse sistema penal europeu em franco desenvolvimento, A reportagem tem o seguinte título: Miséria na riqueza. E, em subtexto, a seguinte formulação: Deserdados pelo Estado do Bem-Estar Social e acoitados pelo desemprego, os pobres já constituem 15% da população européia” [ocidental = Alemanha, França, Inglaterra etc, países sobre os quais versa a reportagem] (WAAK, 1995, p.64-68).

¹⁰Classificação de Wacquant.

¹¹Já morou por um tempo no Rio de Janeiro. Sua análise está, como já afirmamos anteriormente, numa “Nota aos leitores brasileiros – Rumo a uma ditadura sobre os pobres?” (WACQUANT, 2001, p.7).

As impressões de Wacquant sobre o sistema carcerário brasileiro são confirmadas pelos dos brasileiros e mineiros a que tivemos acima o passamos a apresentar. Antes, porém de expô-los, importa ressaltar a contribuição do autor esclarecendo essa relação inversa – menos estado social resulta em mais estado penal – que pretendemos demonstrar em nossa pesquisa sobre socialização primária e secundária, tanto fora do encarceramento, quanto no próprio encarceramento.

Consideramos ainda importante afirmar, em resposta à pergunta mais geral de Wacquant (2001), que esta dissertação pretende ser uma modesta contribuição para que se fortaleça a primeira opção – base para um país mais justo, mais humano, mais solidário.

4.2 Panorama Nacional

Em 1769 a Carta Régia do Brasil determinou no Rio de Janeiro a construção da Casa de Detenção, a primeira prisão brasileira. Nesta prisão, já naquela época, não havia separação de presos por tipo de crime. Ficavam juntos primários e reincidentes; os que praticaram crimes “leves” e os criminosos mais perigosos. Somente em 1824, a Constituição determinou que as cadeias tivessem os apenados separados por tipo de crime ou pena e que fossem adaptadas para que os detentos pudessem trabalhar. A determinação foi cumprida, mas por pouco tempo: no início do século XIX, surgiu um dos mais graves problemas do sistema carcerário atual: a superlotação, quando as cadeias do Rio de Janeiro, já tinham mais presos do que de vagas.

Em 1890, o Código Penal previa que presos com bom comportamento, após cumprirem parte da pena, poderiam ser transferidos para presídios agrícolas. Transcorridos 118 anos o país possui apenas 37 destas unidades destinadas aos presos do regime semi-aberto, apesar do crescimento assustador no número de apenados.

Uma atenção à recuperação, ao menos em tese, começa a se fazer notar a partir de 1935, pelo “Código Penitenciário da República” que estabeleceu além do direito do estado de punir, o dever de recuperar o detento. Em 11 de Julho de 1984, no rastro do processo de redemocratização nacional, foi sancionada Lei de Execuções Penais.

Apesar de normas constitucionais transparentes, da excelência da lei de execução penal e após 24 anos de sua vigência e da existência de novos atos normativos, o sistema carcerário nacional se constitui num verdadeiro ‘inferno’. Carvalho (2001) nos diz que

somente dez países do mundo apresentam população carcerária acima de 100.000 presos, quais sejam: Estados Unidos, China, Rússia, Índia, Irã, México, Ruanda, África do Sul, Tailândia e Ucrânia. Registra-se que os três primeiros países privam de liberdade mais de um milhão de indivíduos. Importante se faz a análise conjuntural do Sistema Penitenciário Nacional sendo assim retratado:

O Brasil administra um dos dez maiores sistemas carcerários do mundo. Atualmente, o número de apenados deve ser cerca de 170.000 pessoas, agrupadas em aproximadamente 512 prisões, milhares de delegacias e vários outros estabelecimentos [...] o Censo Penitenciário de 1995, elaborado pelo CNCP, indicava que o total de presos no Brasil era de 148.760 (CARVALHO, 2001, p.223).

O sistema prisional brasileiro é o quarto do mundo em número de pessoas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos (2,2 milhões de presos), China (1,5 milhão de presos) e Rússia (870 mil presos).

Dados mais recentes que o de Carvalho (2001), fornecidos pelo Relatório do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) de dezembro/2007, nos dizem que a população carcerária brasileira é estimada em 422.590 presos¹², assim distribuídos: 422.373 presos nos sistemas penitenciários estaduais, 109 presos da Penitenciária Federal de Catanduvas (PR); e 108 presos da Penitenciária Federal de Campo Grande (MS).

No Sistema Penitenciário Brasileiro, 95,89% são homens e 4,11% são mulheres. Os presos mantidos pelos sistemas penitenciários estaduais assim se subdividem: 56.014 pessoas presas na polícia (13,26%) e 366.359 presos em estabelecimentos penais, a saber: 127.562 são presos provisórios (30,2%); 157.202 presos sob o regime fechado (37,21%); 58.688 presos sob o regime semi-aberto (13,89%); 19.147 presos sob o regime aberto (4,53%); 3.039 presos em medida de segurança sob a forma de internação (0,73%); e 721 presos em medida de segurança sob a forma de tratamento ambulatorial (0,17%).

Em relação à capacidade de ocupação, verifica-se que o número de vagas do sistema penitenciário brasileiro totaliza 275.194 vagas, assim distribuídas: 25.679 vagas nos estabelecimentos policiais (9,33%), e 249.515 vagas no sistema prisional (90,67%).

O número de estabelecimentos penais no país é de 1.701 unidades prisionais, assim caracterizadas: 442 penitenciárias ou similares (25,98%); 43 colônias agrícolas, industriais ou similares (2,53%); 45 casas do albergado ou similares (2,66%); 13 centros de observações ou similares (0,76%); 1.124 cadeias públicas ou similares (66,08%); 27 hospitais de custódia e

¹²De acordo com a última contagem da população, recenseada e estimada pelo IBGE em 2007, a população total do Brasil é de 183.987.291 habitantes (IBGE – Contagem da População 2007, www.ibge.gov.br).

tratamento psiquiátrico (1,59%); e 07 outros hospitais (0,41%).

De acordo com relatório do DEPEN, o gasto mensal com o sistema penitenciário totaliza R\$ 3.604.335.392,00 (três bilhões, seiscentos e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais), assim direcionados: R\$ 2.642.579.873,00 (dois bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais) gastos com a folha de pagamento dos servidores ativos (73,32%); R\$ 27.701.964,00 (vinte e sete milhões, setecentos e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais) gastos com a folha de pagamento dos servidores inativos (0,76%); R\$ 799.481.100,00 aplicados em despesas de custeio (22,18%); e R\$ 134.572.455,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) destinados a despesas de investimento (3,74%). Já os gastos mensais com o sistema com os presos totaliza R\$ 1.904.743.682,00 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

De acordo com as informações fornecidas pelos próprios estabelecimentos penais ao DEPEN, a população carcerária advinda da justiça estadual apresenta 359.981 presos/internados, sendo: 154.430 presos sob regime fechado (42,9%); 59.324 presos sob regime semi-aberto (16,48%); 19.847 presos sob regime aberto (5,51%); 123.924 presos provisórios (34,43%); 2.145 presos em medida de segurança sob a forma de internação (0,6%); e 311 presos em medida de segurança sob a forma de tratamento ambulatorial (menos de 0,1%).

De acordo com o DEPEN, em relação ao grau de instrução, os 364.660 presos contabilizados estão assim distribuídos: 29.724 presos são analfabetos (8,15%); 52.332 presos são alfabetizados (14,35%); 163.233 presos possuem o ensino fundamental incompleto (44,76%); 43.846 presos possuem o ensino fundamental completo (12,02%); 34.145 presos possuem o ensino médio incompleto (9,36%); 24.838 presos possuem o ensino médio completo (6,81%); 3.434 presos possuem o ensino superior incompleto (0,9%); 1.586 presos possuem o ensino superior completo (0,43%); 57 presos possuem nível acima do superior completo (menos de 0,1%); e não restou informada a escolaridade de 11.465 presos (3,14%).

No que guarda pertinência com o tempo total de penas, os 214.765 presos enumerados estão distribuídos nas seguintes faixas: 53.851 presos condenados até 04 anos de prisão (25,07%); 59.592 presos condenados a mais de 4 e até 8 anos de prisão (27,75%); 47.348 presos condenados a mais de 8 até 15 anos (22,05%); 24.435 presos condenados a mais de 15 até 20 anos (11,38%); 18.991 presos condenados a mais de 20 até 30 anos (8,84%); 7.725 presos condenados a mais de 30 até 50 anos (3,6%); 2.366 presos condenados

a mais de 50 até 100 anos (1,1%); e 457 presos condenados 59 a mais de 100 anos de prisão (0,2%).

Em relação à quantidade de presos por faixa etária, dos 348.133 presos totalizados: 110.956 presos têm de 18 a 24 anos (31,87%); 90.876 presos têm de 25 a 29 anos (26,10%); 60.934 presos têm de 30 a 34 anos (17,50%); 53.786 presos têm de 35 a 45 anos (15,45%); 21.448 presos têm de 46 a 60 anos (6,16%); 3.344 presos têm mais de 60 anos (0,96%); e 6.789 presos não tiveram a idade informada (1,95%).

Quanto à quantidade de presos por cor de pele/etnia, os 344.104 presos contabilizados assim se encontram distribuídos: 137.436 presos têm pele branca (39,94%); 59.271 presos têm pele negra (17,22%); 140.571 presos têm pele parda (40,85%); 2.234 presos têm pele amarela (0,65%); 539 presos são indígenas (0,16%); e a 4.053 presos foram atribuídas outras cores/etnias (1,18%). Por fim, o DEPEN também contabiliza a quantidade de crimes tentados e consumados com base em determinados tipos penais¹³.

De mais significativos destes dados, nos impressiona o fato de que a grande parte dos encarcerados é negro ou pardo, o que confirma a realidade norte-americana e europeia apresentada antes e nos aponta que o preconceito de cor é uma realidade mundial. A faixa etária dos encarcerados no Brasil também salta aos olhos - são 60% de detentos até 30 anos, o que nos faz pensar sobre a efetividade de políticas sociais até a juventude. O dado mais importante para nossa pesquisa é relativo à escolarização. Entre a população encarcerada, não atingiram a educação básica 88,64%, em números absolutos, 323.234 indivíduos, o que confirma a tese de Wacquant (2001), para quem os encarcerados sofrem com o estado penal a ausência do estado social. Como já se pode observar pela leitura sociológica destes dados, a socialização secundária, que para Berger;Luckman (2002) inclui a preparação para o trabalho e que, em nossa sociedade institucionalizada, se dá através da escola, é extremamente prejudicada entre encarcerados. Por esta socialização secundária, se forma uma massa de desempregados ou subempregados, em potencial, e de detentos, em situação real.

Passemos a nos deter na apresentação dos dados que pudemos obter sobre a realidade mineira do encarceramento.

4.3 Realidade Mineira.

O Estado de Minas Gerais responde por grande parte da população carcerária

¹³Ver Tabela 1 em Anexos.

nacional. Apresentava há pouco mais de uma década, “uma população prisional de cerca de 18 mil presos” (MINAS GERAIS, 2001, p.20). Atualmente são mais de 40 mil. Neste universo, estão encarcerados sujeitos que vivenciam o que chamamos de encarceramento convencional, termo que usamos para designar o sistema oficial de encarceramento, em contraposição ao encarceramento alternativo, aqui estudado, a partir da experiência da APAC. Nesta parte da dissertação, apresentamos dados quantitativos e o tratamento dispensado aos detentos do sistema de encarceramento convencional mineiro, com base em Relatório do Sistema Penitenciário Mineiro, de 2001, acrescentando ao final dados mais recentemente obtidos, de 2007.

Em seguida, expomos brevemente a origem do modelo de encarceramento alternativo aqui estudado, a experiência da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), além de dados quantitativos mais atualizados referente a este modelo e suas orientações pedagógicas.

4.3.1 Encarceramento Convencional

Segundo dados de MINAS GERAIS (2001), os 18 mil encarcerados no Estado de Minas Gerais, até aquele ano, estavam distribuídos da seguinte forma: *pouco menos de 80% desses presos estão sob a custódia da Polícia Civil, na Secretaria de Segurança Pública. O restante está sob a guarda de agentes penitenciários da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.* (MINAS GERAIS, 2002, p.8), atualmente Secretaria de Estado de Defesa Social. Dados mais exatos estão conforme a tabela a seguir.

Tabela 2

População prisional por sistema penal – MG – 2001

Secretaria	População	%
Justiça e Direitos Humanos (SJDH)	3.951 (1)	21,1
Segurança Pública (SSP)	14.812 (2)	78,9
Total	18.763	100,0

Fonte: ALEMG (2002, p.8).

Torna-se importante explicar que a Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos – SJDH responde pelas penitenciárias que possuem agentes penitenciários, psicólogos, sociólogos, advogados, existindo uma estrutura mais adequada de tratamento dos encarcerados; enquanto que a Secretaria de Segurança Pública – SSP responde pelas Cadeias Públicas, instituições organizadas pelas Polícias Militar e Civil e onde impera o tratamento violento aos detentos.

Pela tabela de 2002, vê-se que grande parte da população carcerária de nosso Estado se encontrava sob a responsabilidade das Cadeias Públicas, justamente as instituições que não tinham e ainda não têm estrutura adequada nem dispensa tratamento adequado e legal à recuperação do detento. O diagnóstico informa que a Lei Estadual nº 12.985 de 1998, determina a transferência integral dos presos para a competência da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, no termo final de 31 de julho de 2000 (MINAS GERAIS, 2002, p.21). Tendo em vista o não cumprimento deste prazo, a Assembléia Legislativa aprovou a Lei 13.720, de 2000, que estabeleceu cronograma detalhado sobre o processo de transferência dos presos da Secretaria de Segurança Pública (Cadeias Públicas) para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Penitenciárias). Contudo, mais uma vez a referida transferência não foi realizada. Oportuna se faz a seguinte colocação:

Segundo a Secretaria da Segurança Pública, essa Lei não foi obedecida não obstante as reuniões havidas para esse fim. Constata que a Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos não dispõe de infra-estrutura mínima necessária para assumir o encargo legal (MINAS GERAIS, 2002, p.32).

A Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, por sua vez, alega que não foi feita a dotação orçamentária necessária para a efetivação das transferências (MINAS GERAIS, 2002, p.21). Em contrapartida, a Secretaria de Segurança Pública menciona a edição da Lei 13.729, de 2000, que impede esta Secretaria de construir novas cadeias, uma vez que não é de sua responsabilidade a guarda de presos (MINAS GERAIS, 2002, p.16). Apresentamos, ainda, tabela ilustrativa (Tabela 2) contendo a localização, população e unidades prisionais geridas pela Secretaria de Segurança Pública (Cadeia Pública).

Tabela 3

Unidades e população prisional sob a Custódia da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, 2001.

Localização	Unidades	População
Interior	51 delegacias	11.333
RMBH	17 distritos e seccionais	888
	CERESP de Betim	425
	2 casas de detenção (Dutra Ladeira e Luís Soares da Rocha)	736
Capital	7 seccionais	524
	1 centro de triagem (Vigilância Geral)	181
	2 delegacias especializadas (crime contra e mulher e furtos de veículos)	77
	1 departamento (DEOESP)	57
	2 divisões (crime contra o patrimônio e tóxicos e entorpecentes)	574
	1 centro de remanejamento (CERESP Gameleira)	17

RMBH = Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Fonte: COSEG/SSP, Controle Diário de Presos – Setembro de 2001.

Os estabelecimentos controlados pela Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos não apresentavam população carcerária elevada, respeitando-se o dispositivo legal que determina o espaço mínimo de seis metros quadrados por condenado, cumprindo, assim, o disposto no artigo 88, alínea “b”, da Lei nº 7.210/84. Ao contrário, a Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos continuava mantendo um número de presos inferior à sua real capacidade instalada, a exceção das colônias penais (MINAS GERAIS, 2002, p.12).

As tabelas a seguir indicam as unidades prisionais da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos (Tabela 3), bem como tabela relativa à capacidade de Internação prisional nestes estabelecimentos (Tabela 4).

Tabela 4

Unidades prisionais da Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos-2001

<i>TIPO</i>	<i>NOME</i>	<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>CAPACIDADE</i>
Penitenciárias	1. José Maria Alkimim	Ribeiro das Neves	800
	2. Nelson Hungria	Contagem	757
	3. José Edson Cavalieri	Juiz de Fora	183
	4. Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	200
	5. José Abranches Gonçalves	Ribeiro das Neves	70
	6. Agostinho de Oliveira Júnior	Unaí	500
	7. Estêvão Pinto	Belo Horizonte	68
	8. Dênio Moreira de Carvalho	Ipaba	348
	9. Francisco F. De Paula	Governador Valadares	471
Casas de Albergado	1. José de Alencar Rogedo	Juiz de Fora	60
	2. Presidente João Pessoa	Belo Horizonte	48
Colônias Penais	1. Floramar	Divinópolis	125
	2. Sebastião Sátiro	Patos de Minas	75
	3. Prof. Jacy de Assis	Uberlândia	292
Hospitais Penais	1. Jorge Vaz	Barbacena	250
	2. Pe. Wilson Vale da Costa	Juiz de Fora	98

Fonte: C – Novembro de 2001.

Tabela 5

Capacidade e situação de internação dos estabelecimentos da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos por tipo de unidade penal – Outubro de 2001

<i>Unidade</i>	<i>Capacidade</i>	<i>Ocupação</i>	<i>Celas sob Reserva</i>	<i>Celas Impedidas</i>	<i>Vagas</i>
Penitenciárias	3354	3070	168	139	98
Casas de Albergados	108	85	5	-	18
Colônias Penais	496	582	-	-	-86
Hospitais	348	214	16	98	20
Totais	4.306	3.951	189	237	+136

Fonte: SOP/SJDH – Novembro de 2001.

Sabemos que a Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos tem buscado, em seus estabelecimentos, promover a "ressocialização" dos condenados, fornecendo-lhes condições de trabalho e estudo (MINAS GERAIS, 2002, p.29). Contudo, esta iniciativa se limitava a beneficiar uma pequena população carcerária e julgamos que esta limitação permanece. (MINAS GERAIS, 2002, p.13). Entretanto, verifica-se a deficiência no tratamento prisional, visando a "ressocialização" dos condenados. Os espancamentos e maus-tratos fazem parte da rotina da maioria das prisões do Estado, funcionando como formas mais comuns de

tratamento prisional (MINAS GERAIS, 2002, p.20).

Ambas as instituições - Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos e Secretaria de Segurança Pública – não executam as penas privativas de liberdade aplicadas, segundo requisitos orientação legal, o que se reflete no tratamento, na vivência dos detentos, o que consideramos crucial considerar, visto que tratamos nesta dissertação da socialização de encarcerados.

Conforme apontado, os estabelecimentos não oferecem adequada condição de alojamento. Podemos caracterizá-los conforme o que segue.

[...] de modo geral, as celas apresentam dramáticos quadros de superpopulação e de maus-tratos contra os presos. As celas são precárias, provisórias, adaptadas de prédios destinados a outros fins. Não raro encontramos porões, masmorras sem ventilação nem luminosidade ou construções absolutamente inadequadas, como beliches de mais de três metros de altura. Os presos vivem amontoados, não há atividades físicas, pátios para banhos de sol, locais para visitas, água ou banheiros (MINAS GERAIS, 2002, p.15).

Acrescente-se que a guarda desses estabelecimentos é realizada por policiais civis, em muitos casos não preparados para promover qualquer "ressocialização" dos condenados.

O treinamento especializado para essas funções de guarda prisional é feito em cursos rápidos na ACADEPOL. É comum encontrar nessa atividade policiais oriundos dos corredores da Corregedoria de polícia, ou seja, policiais que estão à disposição por estarem respondendo a inquéritos internos (MINAS GERAIS, 2002, p.16).

O espaço mínimo garantido aos reclusos nos estabelecimentos geridos por esta Secretaria está em desrespeito ao disposto no artigo 88, alínea "b", da Lei nº 7.210/84, que lhes garante 6 m². Assim, *com um espaço de apenas 28 cm² destinados a cada preso, as condições das celas são monstruosas* (MINAS GERAIS, 2002, p.39). Esta é, por exemplo a realidade da Delegacia de Tóxicos localizada na Capital mineira.

Essas condições são confirmadas pelo relatório formulado pela Anistia Internacional, quando da visita à Delegacia de Furtos e Roubos e da mesma Delegacia de Tóxicos, ambas sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública.

Nas celas de ambas as delegacias, a organização observou condições de superlotação extrema e ouviu repetidos relatos de tortura e maus-tratos. A superlotação contribui para criar condições de detenção que se enquadram entre as mais pavorosas que a Anistia Internacional documentou no Brasil em anos recentes (ANISTIA INTERNACIONAL, 2002, p.4).

A conclusão do referido relatório assim apontou:

[...] a negligência médica, tortura e corrupção documentadas pela Anistia Internacional na Delegacia de Roubos e Furtos e na Delegacia de Tóxicos não favorecem a dignidade humana e não proporciona oportunidade para a reabilitação de detentos. Na ausência de um sólido empenho da parte das autoridades estatais e judiciárias para solucionar os problemas de sentenças punitivas, treinamento e condições deficientes de trabalho dos policiais, superlotação e impunidade, que juntos contribuem para esse exemplo terrível de violência, abuso e omissão, continua sendo improvável que um estado como Minas Gerais possa encontrar soluções eficientes para deter o crescimento da violência e da crise social (ANISTIA INTERNACIONAL, 2002, p.20).

É comum encontrarmos nessas cadeias da Secretaria de Segurança Pública celas com presos provisórios e condenados, desrespeitando o disposto nos artigos 84 e 102 da Lei de Execução no âmbito federal.

A assistência prevista ao condenado, como forma de promover sua "ressocialização", não é trabalhada de forma adequada, ou seja, os ajustes legais não são observados. A exemplo disso, invocamos a lição do penitenciário gaúcho Salo de Carvalho (2001):

Anistia Internacional, Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, Human Rights Watch, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Brasileira de Imprensa, entre as mais relevantes instituições não-governamentais, agregadas a uma série de trabalhos realizados por Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPI's), são unânimes em relatar a brutalidade do sistema penitenciário. As carências de ordem material são tamanhas que a simples presença de condições mínimas para manutenção de pessoas em regime de enclausuramento (v.g., material de higiene, produto de limpeza, gêneros alimentícios, material farmacológico entre outros) são percebidas, pelos próprios agentes do poder público e pela comunidade carcerária, como conquistas imensuráveis (CARVALHO, 2001, p.289).

Ignora-se, dessa forma, o disposto no artigo 12 da Lei de Execução Penal no âmbito federal, que garante a assistência material aos condenados. Em diversos aspectos, verifica-se maus-tratos a indivíduos presos e o desrespeito à Lei de Execução Penal. No que se refere à assistência à saúde, não se cumpre o disposto no artigo 14 da Lei nº 7.210/84 e artigo 126 da Lei nº 11.404/94.

O descaso com a condição de saúde dos presos é outro aspecto que deve ser lembrado. Não há serviço médico ou dentário nos presídios. Ali se encontram presos doentes, feridos, baleados, em fase terminal, portadores de AIDS, tuberculose, hanseníase e outras doenças de pele, convivendo com os detentos sadios nas mesmas celas imundas e superlotadas (MINAS GERAIS, 2002, p.29).

A assistência jurídica prestada aos presos não é satisfatória, dificultando a defesa de direitos no decorrer da execução da pena.

Uma das reivindicações mais frequentes dos presos se refere à concessão de benefícios a que fazem jus durante, o cumprimento da pena. Não é rara a situação do condenado com pena já cumprida, ou com algum benefício, que permanece preso. Isso se deve, em grande parte, à ausência de um serviço de assistência jurídica que acompanhe o andamento do processo e a situação de cada um (MINAS GERAIS, 2002, p.35).

Dessa forma, mais uma vez, se verifica o não cumprimento das disposições legais referentes à assistência aos condenados, neste caso específico à assistência jurídica prevista nos artigos 15 e 16 da Lei nº 7.210/84. A seu turno, a assistência educacional, social e religiosa é prestada de forma limitada. Vejamos:

As atividades esportivas restringem a jogos de futebol em áreas normalmente improvisadas e pequenas brincadeiras. Quanto às atividades culturais destacam-se como as mais importantes a leitura e a participação em cultos religiosos (MINAS GERAIS, 2000, p.246).

Diante dessas circunstâncias, o Poder Legislativo mineiro, por meio da Comissão de Direitos Humanos, manifestou sua insatisfação em relação à indiferença e descaso por parte do Governo do Estado quanto aos 14 mil detentos que apodrecem nas cadeias e carceragens de delegacias, instituições gerenciadas pela Secretaria de Segurança Pública (MINAS GERAIS, 2002, p.29).

Pela breve exposição tanto de aspectos quantitativos que envolvem a população quanto pelo tratamento dispensado pelo Estado aos indivíduos encarcerados, os diagnósticos mostram uma situação alarmante, e legal, que compromete o ideal ressocializador. Este não é alcançado, e quando alcançado, se refere a pequena parte da população carcerária, tendo-se em vista o alto índice de reincidência.

Se compararmos estes dados de 2001, que até aqui usamos, com dados atuais, vemos que esta insatisfação não teve qualquer efeito prático. De acordo com o Relatório Final da CPI do Sistema Carcerário Nacional (2008), foi feito o seguinte relato sobre o Estado de Minas.

No Distrito Policial de Delegacia de Contagem, dirigido por Paulo Roberto Souza, a CPI encontrou, literalmente, um depósito de presos. Projetada para, no máximo 25 presos, estava lotada com 125 em 03 celas. Homens semi-nus se espremiam e se acotovelavam em celas lotadas. Homens pálidos pela ausência de banho de sol; presos que se revezavam para dormir (muitos dormem em cima da privada); vários presos doentes com HIV, tuberculose e doenças de pele, misturados com dezenas de outros presos aparentemente

sadios. Na cela 02 um preso misturado com outros 47 tinha o corpo totalmente coberto de feridas. As celas têm 1.80 de altura (sem janelas), são quentes e escuras, lembrando um calabouço. Ao meio dia a temperatura ultrapassa os 40 graus. O mau cheiro denuncia a sujeira: urina apodrecida misturada com fezes, restos de comida azeda e suor de homens sem banho por dias exalando um cheiro horrível. Os presos realizam suas necessidades fisiológicas na frente dos outros detentos e de pessoas que circulam pelo corredor. À noite estas pessoas flageladas se amontoam uma nas costas das outras, em cima pedaços de colchões envelhecidos e fedorentos. Em virtude da superpopulação não é permitida a visita íntima na cadeia. Os detentos disseram que para receber visitas tem que pagar, aos agentes penitenciários, uma “cota” que varia de R\$ 50,00 a R\$ 100,00 reais. Quem tem dinheiro não fica preso, disseram eles, que informaram ainda que vários detentos fugiram, saindo pela porta da frente, mediante o pagamento de R\$ 1.500,00 reais a funcionários. Os presos denunciaram maus tratos, torturas, comida estragada e ausência de juiz, promotor e defensor público. Neste distrito os detentos mostraram ao Relator uma substância branca, de cheiro forte e esquisito que usam para curar coceiras na pele, sendo a mesma usada pelos presos da cadeia de Ponte Nova com o nome de “IZICA”. Foi então descoberto o nome popular do remédio mais usado nas cadeias de Minas Gerais: creolina, usado em regiões pobres para curar bicheira de animais. Acompanhando a Comissão o Juiz da Execução Penal, defensores públicos deputados estaduais ficaram mudos diante das imagens chocantes e inacreditáveis. Verdadeiro inferno em carne viva. A situação deste Distrito é antiga. Em 2005 o Juiz Livinhston Machado expediu alvará de soltura para várias presos por causa da superlotação. O Tribunal de Justiça afastou o juiz e instaurou processo administrativo contra o mesmo. Apenas três agentes se encarregam da segurança desse barril de pólvora. (BRASIL, 2008, p.80-81).

Sabemos de experiências de encarceramento que têm se desenvolvido de forma diferente desse encarceramento que chamamos de convencional. Entre estas experiências, essa o encarceramento promovido pela APAC do qual, passamos a tratar.

4.3.2 Encarceramento alternativo, o caso da APAC

Pelo que até aqui verificamos, a execução das penas privativas de liberdade não vem alcançando os fins propostos, qual seja, preparar o encarcerado para o convívio social e para a atividade produtiva. Na verdade, *las instituciones penitenciarias son manifestos factores condicionantes de criminalidad* (ARROJO, 1985, p.215).

Visando a promover uma nova forma de execução penal, surgiu a APAC, em 1972, a partir da Pastoral Penitenciária que foi vivenciada por Mário Ottoboni que a entendia como assistencialista, voltada apenas ao alívio do sofrimento dos encarcerados. Teve sua primeira

unidade instalada na cidade paulista de São José dos Campos, e posteriormente implementada em várias comarcas do Brasil, dentre elas a de Itaúna, a de Santa Luzia e a de Sete Lagoas, todas estas localizadas no Estado de Minas Gerais. A entidade se oficializou em 1974 com a finalidade de

[...] desenvolver, no presídio, uma atividade relacionada com a recuperação do preso, suprindo a deficiência do estado e nessa área, atuando na qualidade de Órgão Auxiliar da Justiça e da Segurança na Execução da Pena, conforme se lê em seu Estatuto Social (OTTOBONI, 1997, p.45-46).

Segundo o próprio fundador, a entidade “trata da função social da pena, que é a recuperação do condenado” (OTTOBONI, 1997, p.45-46). Ainda segundo o documento de seu fundador cada unidade tem

[...] vida própria e todas são filiadas à FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados –, reconhecida de utilidade pública, que tem por objetivo orientar, dar cursos, assistir juridicamente, manter a unidade de propósitos, além de promover a cada três anos congressos de seus filiados para estudar os problemas ligados à socialização do condenado (OTTOBONI, 1997, p.45-46).

Segundo dados da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, são no Brasil, 108 APACs constituídas juridicamente e em diversas fases de implantação. Dessas 44 estão em construção e 22 funcionam em prédio próprio sem o concurso da Polícia Civil ou de Agentes Penitenciários, ou seja, toda a segurança é feita pelos próprios encarcerados¹⁴ que assumem as chaves dos Centro de Reintegração Social. Atualmente no Brasil são 1068 encarcerados atendidos diretamente pelo método APAC. O custo médio do encarcerado na APAC é de R\$ 450,00.

A Associação busca garantir a "ressocialização" do encarcerado por meio de uma “filosofia” e métodos próprios. De modo geral, a “filosofia apaqueana” se orienta pela seguinte expressão: *matar o criminoso e salvar o homem*. Nesse sentido, pode-se dizer que essa “filosofia” é orientada por princípios gerais. A entidade, pelo seu fundador, diz apoiar seu método em doze “elementos” (OTTOBONI, 2001, p.63) do método APAC, quais sejam: participação da comunidade; encarcerado ajudando encarcerado, trabalho; a religião e a importância de se fazer experiência de Deus; assistência jurídica; assistência à saúde; valorização humana; a família; o voluntário e o curso para sua formação; o Centro de

¹⁴Denominação eufemística dada pela associação em substituição aos termos preso, recluso, detento reeducando etc.

Reintegração Social (CRS); o mérito e a jornada de libertação com Cristo. Assim defende a importância de se observar em todos esses elementos de modo integrado (OTTOBONI, 2001, p.63).

Dividimos esses “elementos” em princípios gerais; aspectos organizacionais, como aqueles que tratam das condições do encarceramento; e princípios do encarceramento, sendo aqueles que melhor nos mostram como funciona o encarceramento, aquilo que modela a vida do indivíduo. Passamos a considerá-los em separado, não sem antes ponderar que são aspectos integrados.

Um dos pontos importantes na consecução do fim “ressocializador” é a *valorização humana*. Busca-se, por meio deste elemento, reformular a auto-imagem do homem que errou, procurando chamá-lo pelo nome, conhecer sua história de vida e atendê-lo em suas justas necessidades.

Estar-se-ia, dessa forma, apagando o sentimento de culpa e rejeição própria daquele que errou, fazendo-o crer que é possível uma vida nova, afastada da vida delitiva. Mais uma vez se faz oportuna e precisa a citação de Ottoboni (2001):

Será realizado grande esforço para fazer o encarcerado dar-se conta da realidade na qual está vivendo, bem como conhecer os próprios anseios, projetos de vida, as causas que o levaram à criminalidade, enfim, tudo aquilo que possa contribuir para a recuperação de sua auto-estima e da autoconfiança (OTTOBONI, 2001, p.65).

A pena privativa de liberdade está sujeita à forma progressiva, nos termos do artigo 112, da Lei de Execução Penal; vale dizer, degrada sua gravidade no decorrer do cumprimento da pena. Para se operar a progressão para o regime menos rigoroso, a exemplo do fechado para o semi-aberto e deste para o aberto, devem-se observar dois requisitos fundamentais, quais sejam o objetivo e o subjetivo. O primeiro se refere ao cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena no regime em que se executa a reprimenda, ou seja, na hipótese de condenação por seis anos no regime semi-aberto. Já no caso de crimes hediondos, se primário terá de cumprir 2/5 (dois quintos) da pena, se reincidente terá de cumprir 3/5 (três quintos) da condenação. O segundo requisito, de ordem subjetiva, será definido na progressão do regime penitenciário, uma vez que analisa o comportamento e o mérito do condenado.

Neste sentido, um outro princípio geral da APAC é o mérito pelo qual a entidade visa a trabalhar incentivando o encarcerado a exercer com dedicação própria suas atribuições na cela, nos conselhos da entidade, na faxina, na secretaria, no relacionamento com os companheiros entre outras, objetivando preencher o requisito subjetivo na regra progressiva.

Adota a instituição o sistema da pasta-prontuário consistente na coleta de dados referentes à vida do encarcerado no interior do estabelecimento prisional, visando à análise de seu mérito. Há ainda uma Comissão Técnica de Classificação que, neste processo observatório do mérito, direciona a individualização da pena por meio da laborterapia, atendimento psicológico e psicoterápico (MIRABETE, 2000, p.54), bem como opina sobre a progressão de regime (artigo 6º, da Lei de Execução Penal).

Atualmente, a APAC não atua de forma independente na consecução de seus fins, uma vez que trabalha em parceria com o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Defesa Social, no caso de Minas Gerais. A entidade parte do princípio de que o fato criminoso se dá na comunidade, lesando-a em sua segurança e paz. Diante disso, a APAC considera imprescindível a criação de meios comunitários participativos, especialmente direcionado aos presos, visando à sua “ressocialização” e, por via oblíqua, a almejada segurança e paz. No entendimento do seu fundador, “a sociedade precisa saber que o aumento da violência e da criminalidade decorre, também, do abandono dos condenados atrás das grades, fato que faz aumentar o índice de reincidência” (OTTOBONI, 2001, p.65). Essa participação comunitária se expressa pela adesão de voluntários, disponibilização de recursos financeiros e materiais e por campanhas de mobilização, utilizando rádio, jornais, televisão, assembléias e igrejas, em que se aborda a necessidade de ajuda àquele que cumpre pena.

Nesse sentido, a experiência está conforme à própria lei de execução penal, que determina seu artigo 4º a cooperação da comunidade na execução da pena. MIRABETE (2000, p.43) entende que a participação comunitária não faz eximir o Estado de sua atribuição, mas apenas afirmando que cabe à própria comunidade uma parcela de responsabilidade na reintegração daquele que delinqüiu.

Pela filosofia da APAC, maior estreitamento deve ser buscado com a comunidade, mas em especial com a família, que não deve estar excluída da vida do indivíduo. Entende-se que a família representa significativo fator na futura reintegração social do encarcerado, uma vez que o receberá e o condicionará a manter uma vida longe das práticas delitivas. Nesse sentido, a APAC fomenta a realização de visitas dos familiares aos presos, em caráter especial em feriados tipicamente familiares - Páscoa, Natal, Dia dos Pais e das Mães, entre outras datas. Por fim, garante a realização de visitas íntimas dos cônjuges, devendo as mesmas, serem regulamentadas evitando desentendimentos, promiscuidade e imoralidade.

Um outro aspecto organizacional a ser considerado encontramos no elemento “encarcerado ajudando encarcerado”. Diante disso, importante se faz a criação de meios que tornem a execução da pena menos sofrida. Assim, a APAC desenvolveu este elemento

metodológico consistente na ajuda mútua entre os encarcerados. Busca-se, desta forma, infundir na consciência do encarcerado que é capaz de praticar gestos de bondade e solidariedade e, sobretudo, “fazer ver a ele que não basta deixar de fazer o mal, é necessário praticar o bem”. (OTTOBONI, 2001, p.68). Essa ajuda mútua pode ser expressa através de dois meios instituídos pela APAC, quais sejam: representação de cela e o Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS).

A representação de cela consiste em delegar a um encarcerado a missão de levantar as necessidades materiais da cela, promover a disciplina e higiene (local e pessoal), zelando pela harmonia no microssistema celular. Invocamos, mais uma vez, a lição do menor apaqueano, no sentido de que “a entidade deve promover incentivos para manter a qualidade das celas, dentro do princípio de que, quando a cela vai bem, todo o presídio vai bem”. (OTTOBONI, 2001, p.68).

Por sua vez, o Conselho de Sinceridade e Solidariedade, considerado como órgão auxiliar da administração da APAC, tem por finalidade colaborar em todas as atividades, opinando acerca da disciplina, segurança, distribuição de tarefas, realização de reformas, promoção de festas, celebrações, fiscalização do trabalho para o cálculo de remição de pena, entre outras (OTTOBONI, 2001, p.69). Este Conselho é formado pelos encarcerados, sendo o seu presidente escolhido de forma livre pela diretoria da APAC, e os demais membros do conselho escolhidos por este presidente. Buscando implementar suas atribuições, o Conselho se reúne semanalmente, sendo suas deliberações levadas à direção do Centro de Reintegração Social¹⁵, para que esta tome as devidas providências.

Percebe-se, dessa forma, a existência de participação dos encarcerados na administração do centro de reintegração social, de modo que cada um ajuda outro no processo de “ressocialização”, como se formasse uma colcha de retalhos.

Um outro aspecto importante na organização dos encarcerados é a descentralização penitenciária, que verificamos através da seguinte afirmação:

Em princípio, a pena deve ser executada na Comarca onde o delito se consumou, quer porque foi a comunidade respectiva a afrontada pelo ilícito, quer porque essa é uma regra de competência jurisdicional (MIRABETE, 2000, p.238).

Nesse sentido, estaríamos recolhendo em determinados estabelecimentos penitenciários presos das mais diversas localidades. É o que constatou o Diagnóstico da Situação Prisional em Minas Gerais, no ano de 2001.

¹⁵ Denominação dada ao estabelecimento prisional da APAC.

O fato é que encontramos, em Unaí, presos que residiam em Juiz de Fora; em Juiz de Fora; e em Governador Valadares, presos de Belo Horizonte; em Belo Horizonte, presos de Governador Valadares etc (MINAS GERAIS, 2002, p.13).

Contudo, adverte Mirabete (2000):

Em termos de ideal penitenciário, o preso deve cumprir a pena em seu meio social, ou seja, em sua cidade ou Estado, embora tenha cometido o crime em localidade diversa (MIRABETE, 2000, p.238).

E é o cumprimento da pena pelo encarcerado em seu meio social que defende a APAC, evitando que os mesmos se distanciem de seus familiares, comprometendo, sobremaneira, um dos elementos do método, que é o apoio familiar.

Um dos pontos favoráveis ao sucesso da experiência da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), em Itaúna, é justamente o fato de acolher unicamente presos cujas famílias residem na própria cidade. Quando isso ocorre, o envolvimento da comunidade é muito mais efetivo, pois não se trata de auxiliar estranhos, mas pessoas de seu próprio convívio (MINAS GERAIS, 2002, p.26).

Para tanto se faz uma permuta dos presos por meio da Superintendência de Organização Penitenciária (SOP), componente esta da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos (artigos 170 e 171, inciso VII, da Lei nº de 11404, de 25 de janeiro de 1994).

Os estabelecimentos prisionais da APAC denominam-se Centro de Reintegração Social (CRS) e são o local de cumprimento de pena nos regimes fechado, semi-aberto e aberto. Este local é próximo ao núcleo afetivo do encarcerado, possibilitando-lhe o contato com a família, amigos e parentes, bem como a realização de trabalho na própria comunidade onde se fixa.

Algumas dessas unidades foram implementadas tendo em vista a insuficiência de colônias agrícolas, local onde se executava pena sob o regime semi-aberto (artigos 91 e 92, da Lei de Execução Penal), existindo apenas oito em todo território nacional (OTTOBONI, 2001, p.95). Havia ainda uma experiência não bem sucedida – a Casa do Albergado - local onde se executariam penas sob a modalidade do regime aberto (artigo 93, 94 e 95, da Lei de Execução Penal), sendo que *elas acabam ensejando a formação de quadrilhas e a prática de ilícitos penais sob o amparo oficial.* (OTTOBONI, 2001, p.95).

Os Centros são desenvolvidos por meio de trabalho voluntário. Podem existir servidores remunerados pela instituição, hipótese esta verificada em relação aos funcionários

da administração, porém o voluntário é aquele que auxilia o encarcerado em sua caminhada no cumprimento da pena. Seu trabalho é gratuito, e pretende-se que seja realizado de forma responsável, com o objetivo maior de promover a recuperação de seus semelhantes que delinqüiram.

Ressalta-se a importância do voluntário dentro do quadro funcional da instituição apaqueana, podendo o mesmo exercer as mais variadas funções, tais como plantonista, psicólogo, assistente social, médico, catequista, professor, advogado, pastor, dentista etc. Se estes receberem qualquer remuneração deixarão de ser voluntários.

Esses voluntários serão preparados por meio de cursos de estudo e formação, buscando desenvolver no voluntário suas aptidões e prepará-lo de modo eficaz ao trabalho comunitário direcionado aos encarcerados.

Os voluntários devem acreditar na possibilidade de recuperação daqueles que erraram, assim “a APAC, como obra de Deus, pede coerência a seus voluntários. Se eles não acreditam na recuperação de seu irmão que errou devem procurar outro apostolado” (OTTOBONI, 2001, p.144).

Por fim, menciona-se a participação de casais padrinhos no voluntariado. Significa dizer que determinado casal da sociedade compromete-se a caminhar junto com o encarcerado, auxiliando-o a superar as dificuldades no cumprimento de sua pena, seja por meio de assistência material, moral e afetiva.

Todos esses aspectos – socialização próxima à comunidade; apoio mútuo entre encarcerados; descentralização das unidades e organização voluntária – formam a base da organização da entidade e, como vimos, orientam-se por princípios que têm em vista a recuperação do encarcerado. Passamos a considerar os princípios que modelam a vida dos sujeitos, em seu cotidiano.

Segundo a APAC, há direitos de que o indivíduo deve continuar gozando, apesar de privado de sua liberdade, e também determinados aspectos de sua vida que devem existir no encarceramento. Esses direitos e aspectos seriam o reflexo do princípio geral – de valorização humana – que norteia a experiência do indivíduo. Seriam o direito à saúde, à assistência jurídica, ao trabalho, e o convívio com a família e a religiosidade seriam aspectos auxiliares em sua recuperação.

Começamos com a seguinte afirmação: “uma das maiores preocupações do condenado senão a primeira, se relaciona com a sua situação processual” (OTTOBONI, 2001, p.79). Visando a atender às necessidades jurídicas daqueles que cumprem pena e não têm condições de contratar advogado particular, a APAC instituiu uma assessoria para esse fim,

constituída de profissionais voluntários, podendo, ainda, captar-se estagiários junto às universidades. Essa assessoria jurídica fica responsabilizada por pleitear os seguintes benefícios: unificação de penas, remição, comutação, indulto, revisão criminal, progressão de regime, livramento condicional, entre outros. Cabe, ainda, orientar o encarcerado em sua conduta e bom comportamento, visando ao alcance desses direitos, uma vez preenchido o requisito subjetivo, quando necessário, na apreciação do instituto.

Os presos apresentam problemas de saúde e não podem se deslocar por si próprios, em decorrência da privação de liberdade, a uma instituição de saúde. Diante disso, a APAC, em cooperação com a comunidade, busca providenciar médicos, dentistas e psicólogos para a realização do devido tratamento no próprio estabelecimento prisional, em visitas regulares dos profissionais indicados, visando, por consequência, à integração futura do encarcerado à sociedade.

O trabalho é um elemento do método APAC, não podendo, contudo, como mencionado outrora, ser o único meio empregado para se alcançar o fim “ressocializador”. O exercício laboral, conforme a metodologia apaqueana, tem objetivos diferenciados conforme o regime prisional. No regime fechado, o trabalho objetiva a valorização do ser humano, resgatando-lhe a sua dignidade e fazendo o mesmo reconhecer seus próprios valores. Para tanto, apóia a realização de trabalhos laboroterápicos consistente na fabricação de peças artesanais, bem como tapeçaria, grafite, pintura de quadros, trabalhos em madeira, argila, silk screen etc. Na medida do possível, razoável seria que se ministrassem de cursos tais como o de garçom, música, eletricitista, entre outros.

O trabalho exercido no regime semi-aberto tem por objetivo a preparação de mão-de-obra especializada, visando à integração futura do encarcerado no mercado produtivo local. Essa preparação pode ser no próprio Centro de Reintegração Social, por meio de criação de oficinas, ou aproveitando os encarcerados no quadro burocrático da instituição.

Por fim, no regime aberto o encarcerado exercerá o trabalho profissionalmente, devendo o mesmo, pelo fruto do trabalho, manter suas necessidades e as da própria família.

A religiosidade é um aspecto bastante presente na “filosofia” da APAC. Não podemos esquecer que a APAC foi desenvolvida por integrantes da Pastoral Penitenciária, sendo sua metodologia marcada por expressivo cunho religioso. É oportuno mencionar o significado da sigla APAC no âmbito da religião. Assim, impõe-se a regra de que Amando ao Próximo, Amarás a Cristo. No documento da entidade, figura a ponderação do penitenciarista Jason Albergaria.

Não se pode desconhecer, entretanto, a importância da religião como um dos fatores da educação integral das pessoas que se encontram internadas em um estabelecimento penitenciário, razão pela qual a assistência religiosa é prevista nas legislações mais modernas (Jason Albergaria *apud* MIRABETE, 2000, p.81).

Porém, não se entende que religião e trabalho sejam desenvolvidos isoladamente na busca do ideal de recuperação, devendo, portanto, ser somada aos outros elementos do método. Para a entidade é importante, então, que os indivíduos façam “a experiência de Deus”, por meio de missas, cultos evangélicos e encontros espirituais realizados nos próprios Centros de Reintegração Social. A participação nesses eventos é facultativa, não se impondo também a adesão a uma ou outra religião.

A APAC oferece aos familiares dos encarcerados a oportunidade de participarem de cursos de formação e valorização humana e retiros espirituais, denominados Jornada de Libertação com Cristo. Na busca de fazer o encarcerado repensar o verdadeiro sentido da vida implementaram-se essas Jornadas como um encontro espiritual destinado, conduzido preferencialmente pelos voluntários no próprio estabelecimento prisional. A jornada tem duração de três dias, possibilitando ao encarcerado momentos de reflexão e interiorização.

Esperando ter exposto a proposta de encarceramento alternativo desenvolvido pela APAC, com base documentos da própria entidade, provisoriamente podemos concluir que, segundo a própria ALEMG (2002, p.18), a implementação de todos os elementos do método tem coroado de êxito a experiência da APAC, sendo sua eficiência na recuperação do preso reconhecida no Brasil e no mundo. Registra-se a baixa reincidência dos encarcerados que cumpriram pena nos estabelecimentos administrativos pela APAC, não passando de 10%, bem abaixo da média estadual que se fixa em 80% (MINAS GERAIS, 2002, p.18). Dessa forma, podemos dizer que modificações na execução de penas não são inalcançáveis, dependentes apenas de propostas específicas de socialização.

5 RESULTADOS DAS ENTREVISTAS COM ENCARCERADOS

Neste capítulo, apresentamos os resultados a partir de categorias sociológicas das falas dos encarcerados no modelo convencional e no modelo alternativo. Expomos a composição familiar de origem dos sujeitos e a relação desses sujeitos que tiveram no período escolar.

5.1 Encarceramento Convencional

5.1.1 Família e escola.

A composição familiar de origem dos sujeitos da pesquisa que se encontram encarcerados no sistema convencional mostra vivências familiares que fugiram dos padrões idealizados de pai e mãe, em co-habitação, ao menos até a adolescência.

Não fui criado com minha mãe nem com meu pai. Quando eu nasci, minha mãe foi para São Paulo e me deu eu e meu irmão gêmeo para uma amiga dela criar. Essa mãe que me criou cria outros como se fosse uma creche [...] Minha mãe morreu há dois anos atrás por causa de muita pinga que ela tomava. Meu pai fui conhecer ele quando eu tinha 15 anos que é um policial (sic) (CONV 1).

Eu tenho um pai que mora em São Paulo e minha mãe me criou sozinho. No caso quem faz papel de pai mesmo é o meu padrasto, tem uns 20 anos que ele mora com a minha mãe e eu temos 24 de idade, então neste tempo que meu padrasto passou com minha mãe agente criou uma certa intimidade (sic) (CONV 2).

Só tenho mãe [...] Não conheci o meu pai [...] já tentei saber quem é meu pai com minha mãe, mas ela desconversa (sic) (CONV 3).

Tenho pai e mãe e sempre morei com eles (sic) (CONV 4).

Como se vê, longe da família “idealizada”, os sujeitos se originaram de famílias com trajetórias que vão se compondo e recompondo ao longo de sua adolescência, havendo desde um indivíduo que até hoje desconhece o pai, apesar de ter expressado ao longo da vida, o desejo de querer conhecê-lo, até um que relata sua trajetória familiar original com mágoa pelo fato de ter sido objeto de doação, junto com seu irmão gêmeo. Este é sem dúvida o relato mais

tocante, pois teve oportunidade de conhecer a mãe biológica que não assumiu o papel de mãe depois de tê-lo reencontrado, além de ser ignorado como filho pelo pai biológico, hoje policial e conhecido pelo entrevistado quando tinha quinze anos de idade.

O processo de escolarização dos entrevistados, à exceção de um que concluiu o que hoje chamamos de ensino fundamental e realizou uma preparação para o trabalho no SENAI, é expressão do “fracasso escolar” brasileiro. Um dos entrevistados evadiu da escola com 12 anos, estando na terceira série. Ele diz: "Estudei até o terceiro [...] saí porque entrei no mundo das drogas" (CONV3).

Estudei [...] de 1ª a 4ª no Maria Tereza [...] eu fui para o João dos Santos e depois para o SENAI (*sic*) (CONV 4).

Registra-se expulsão escolar com dois sujeitos e segundo outro, a evasão escolar se deu em função de decisão familiar.

Estudei até a 7ª série. O meu irmão tomou bomba e minha mandou eu ficar fora da escola para acompanhar meu irmão (*sic*) (CONV 1).

Estudei somente até a 7ª série, por que fui expulso de três escolas (*sic*) (CONV 2).

Se uma das funções da escola para BERGER; LUCKMAN é a preparação para o trabalho, cumprindo uma socialização secundária, nossa pesquisa contraria esta relação. Mesmo sabendo que a escolarização básica dos encarcerados aparece como inconclusa, a preparação para o trabalho entre os sujeitos de nossa pesquisa ocorrem no meio familiar. Os participantes declaram que os seus ofícios foram aprendidos na família ou com pessoas próximas do convívio, ou sozinhos. Há jardineiro, sineiro, servente de pedreiro, motoboy e vendedor de comércio ambulante. Como se vê, são atividades de baixo valor social, de caráter eventual, sem regularidade. Os participantes também não foram parte da rede formal de trabalho, já que nenhum deles possuiu documentação de trabalho. Tais constatações são ilustradas com os depoimentos abaixo:

Sempre fui jardineiro, desde 15 anos e aprendi com meus amigos (*sic*) (CONV 1).

Nunca trabalhei de carteira assinada. Quando eu estava na rua eu tocava sino nas igrejas. Meu padrinho era sineiro, então ele me ensinou e ele me dava uma ajuda. (*sic*) (CONV 2).

Trabalhei sim. No feirão Real [...] Eu descarregava caminhão [...] Meu primeiro trabalho era vender bolinho de feijão pra um rapaz que hoje em dia mexe com jogo do bicho [...] Eu fui para o feirão, tomar conta de carro e vender empada no Rio de Janeiro (*sic*) (CONV 3)

Fui servente por sete meses, em serviços gerais também [...] aprendi sozinho (*sic*) (CONV 4).

5.1.2 Cárcere, antes e durante.

Dos quatro participantes, dois fazem menção à aprendizagem de atividade laboral no presídio - um refere-se ao aprendizado de artesanato e outro diz que atualmente costura bola no presídio. Por nossa experiência, esta atividade não se dá de forma organizada pela instituição, ocorre por iniciativa individual e como passatempo. As próprias atividades demonstram que não tem possibilidade de qualificação para um emprego formal, após a prisão. As falas dos sujeitos demonstram que não se trata de uma observação episódica nossa, mas cotidiana.

Este ano comecei estudar. Mas nos últimos quatro anos eu ficava trancado na cela fazendo só artesanato [...] Desenho em sabonete, enfeite em garrafas, fazia porta retratos (*sic*) (CONV2).

Costurei bola, trabalhei na faxina. Agora eu queria uma oportunidade. Estou com bom comportamento e queria um trabalho para ocupar a mente e distrair também (*sic*) (CONV4).

O participante CONV1 relacionou seus papéis de "jardineiro", "desempregado", praticante de "furto" e consumidor de "droga", em sua vida antes do encarceramento. Estando detido, ou seja, na instituição penal, não se vê mais como praticante de furto, mas continua usuário de "maconha" e se vê como desocupado, pois fica "de barriga para cima". Já CONV2 se viu antes de estar detido como "sineiro" e "servente de pedreiro" e relaciona à cidade de "São Paulo", que entendemos como uma instituição, os papéis de "motoboy" e "entregador de supermercado". Na cidade de São Paulo, entra em cena a instituição "polícia" e então CONV2 é dado como "corruptor de menor" e "homicida", ainda que negue ter cometido este crime. No "cárcere", é visto como homicida e tem o "nome sujo", razão pela qual é apontado como autor ou participante de motins e atos de revolta, porém ele próprio nega estes papéis, se vendo como "preso" e "mau tratado". A entrevista de CONV3 é bastante sucinta e o participante se apresenta como "vendedor de bolinho de feijão" e "vendedor de empada", sem

relacionar uma instituição determinada na qual exercesse este papel. Além deste papel assumido por CONV3, há menção a sua condição de "procurado" pela instituição "ganguê de bairro" da qual tomava parte antes do cárcere. Sua entrevista não explorou a questão do encarceramento. Também sucinta foi a participação de CONV 4 que identificou com os papéis de "servente" antes do encarceramento e após a detenção, pela instituição "polícia", como "trancado".

Os papéis sociais mais frequentes entre os sujeitos deste modelo de cárcere são aqueles relativos às ocupações que desenvolveram antes de serem detidos. O participante CONV1 relacionou seus papéis de "jardineiro", "desempregado", praticante de "furto" e consumidor de "droga", em sua vida antes do encarceramento.

Nunca tive limites. Comecei a usar drogas aos 18 anos com maconha, crack e comecei a furtar pra comprar drogas [...] Sempre fui jardineiro desde 15 anos aprendi com meus amigos [...] Trabalha para comprar drogas. Fiquei desempregado e comecei a furtar para comprar drogas (*sic*) (CONV1).

Porém um aspecto comum entre esses sujeitos é que ao se dizerem "jardineiro", "sineiro", "servente de pedreiro", "vendedor de comércio ambulante", especificam que as instituições nas quais apreenderam são ou a família ou a rua, o que nos sugere que eram ações habituais realizadas de forma desvinculada a uma instituição formal de trabalho. Já as instituições penais como "polícia" e "prisão" confirma os papéis de presos ou aqueles relacionados ao crime pelo qual estão cumprindo a pena e uma vez no cárcere chama atenção o fato de que não tem qualquer papel relativo a trabalho, mas à própria condição de preso e a situação como vivem o encarceramento - desocupados, usando drogas e trancados.

Fumar maconha, assistir televisão e ficar de barriga pra cima (*sic*) (CONV1).

Na prisão estou o tempo todo trancado [...] só trancado [...] é horrível [...] Claro, a mente da gente fica meio ruim sem atividade pra fazer, sem um banho de sol todo dia [...] Posso dizer que não tinha nem tratamento, só ficava lá na cela mesmo (*sic*) (CONV4).

5.2 Encarceramento alternativo

5.2.1 Família e escola.

A composição familiar de origem dos sujeitos da pesquisa que se encontram

encarcerados no sistema alternativo é também diversa, porém sua composição, até a adolescência, assemelha-se aos padrões idealizados de família.

Meus pais são divorciados. Há muitos anos, quando eu tinha seis anos de idade eles se divorciaram, e eu vivi com minha mãe [...] Arrumou outra mulher né... meu pai começou a andar com ela né... minha mãe descobriu decidiu terminar os dois (*sic*) (APAC1).

Tenho pai e mãe [...] sempre morou junto [...] Até hoje estão juntos [...] Sempre viveram juntos (*sic*) (APAC2).

Minha família é uma família pobre, porém muito honesta [...] Meu pai e minha mãe viveram juntos até morrer (*sic*) (APAC3).

Só com minha mãe [...] Meu pai eu nem cheguei a conhecê-lo (*sic*) (APAC4).

Todos têm número de irmãos maior que quatro. Apenas um tem uma história familiar que registra abandono de pai, substituído por um vizinho, escolhido pelo sujeito como pai de criação.

O processo de escolarização desses participantes não foi extensivo – chegou até a primeira série, entre dois e até a quarta, para outro. Apenas um chegou ao ensino médio, porém sem concluí-lo.

A escola eu tive que largar. Eu tava com uns 6 anos e pouco eu estava fazendo o 1º ano de início, eu larguei a escola [...] Não estudei mais (*sic*) (APAC1).

Não, estudei... [...] Só meu nome. Mas eu não lia nada [...] Cheguei a ir. Mas só que é o seguinte, eu faltava demais, e tomei bomba direto. Foi direto. Não cheguei a sair da 1ª série [...] Ah, na época eu era muito novo, e os meninos na época, eu lembro que tinham tudo. Batiam na gente. E aí eu ficava com aquela cisma de ir pra aula, eu não gostava da aula. Tomei birra da escola por causa disso. Todo dia eu tomava um coró na escola (*sic*) (APAC2).

Estudei só até a 4ª série [...] Porque naquela época tinha aquela ilusão, que quando você tira o diploma de 4ª série já dava para procurar um serviço. E você vir de família pobre você também tinha que estar sempre ajudando também, porque você via seus irmãos ajudando, então você tinha que estar sempre ajudando (*sic*) (APAC3).

Entrei na escola com 5 [...] Fiz o pré-escolar. Estudei somente até a 8ª série [...] Eu passei por diversas escolas [...] Porque, às vezes, a gente aprontava demais então expulsavam a gente da escola [...] É, eu bati em 4 professores na escola em que eu estudei, então, eles mandavam a gente embora porque expulsavam mesmo da escola, porque era inaceitável [...] Eu sempre tirei nota boa [...] É, o problema mais era esse. E às vezes eu, eu também não ia na aula. Matava muita aula (*sic*) (APAC4).

Em sua maior parte os sujeitos dizem que tiveram apoio familiar para a escolarização, abandonando-a por iniciativa própria.

Eu não queria estudar de jeito nenhum, minha mãe me obrigava. Ela que me levava...tinha um muro lá na escola, e muita das vezes eu pulava o muro e voltava pra perto do meu pai [...] Lembro alguma coisa da professora, que insistia comigo que eu era filho de mãe separada, então antigamente tinha tudo isso, não era normal. A professora ficava sempre em cima, lutando comigo pra ver se eu estudava, porque, eu já tinha perdido meu pai, nessa separação do meu pai [...] Aí a professora sempre lutou comigo, mas infelizmente não quis saber mais de estudo (*sic*) (APAC1).

5.2.2 Cárcere, antes e durante.

Em nosso entendimento, não há uma linha divisória clara e evidente entre socialização primária e secundária - esta demarcação é teórica e tem efeito em termos de análise sociológica, mas não há um momento em que podemos dizer que terminou definitivamente a socialização primária e passa-se a iniciar a socialização secundária. Há transição entre ambos os processos e isto pode ser confirmado pela própria afirmação de Berger;Luckman (2002, p.184), para quem socialização é processo da vida inteira. Como apresentamos, a escolarização dos sujeitos encarcerados alternativamente que entrevistamos não chegou ao fim da educação básica. Desse modo, a preparação para o trabalho que poderia ter-se dado, não aconteceu para estes indivíduos num ensino médio profissional, mas na experiência do encarceramento, como veremos a seguir.

Em termos de trabalho, os entrevistados realizaram atividades muito diversas que tiveram oportunidade de aprender verificando outros trabalharem, todos dizendo que aprenderam o trabalho com familiares. Há dois sujeitos que se dizem pedreiros por aprenderem o ofício com a família que sempre foi composta por pedreiros; há outro que aprendeu a técnica de estampania pelo fato de que acompanhava a mãe que trabalhava em fábrica de estampania e, por fim, um que aprendeu a atividade do tráfico de drogas com um vizinho que o próprio sujeito "adotou" como "pai".

Era em frente aonde a gente mudou, ele morava em frente, ele tinha condições financeiras, infelizmente ele era traficante [...] Ele era traficante e me dava condição de vida bem mais ampla do que a minha família podia me dar. Então eu sempre andava com ele, me chamava de filho, até hoje eu peço benção pra ele, ele me chama de filho, me dava moto, me dava carro pra andar mais infelizmente ele era envolvido no tráfico de drogas [...] Por um

lado não, mas quando minha mãe tinha que trabalhar tinha que ficar com ele, depois minha mãe viu que com ele eu tava tendo... eu tava supondo carinho do meu pai, amor do meu pai com ele, eu não tinha o meu pai pra me dar aquele apoio como pai. E sim ele que dava apoio, me incentivava a estudar, ele que incentivava a tudo. Ele nunca me incentivou a entrar na vida do crime, sempre me incentivou pelo contrário falava que o crime não compensava. Uma forma de eu ver que a vida dele era boa, de uma certa forma entre aspas era boa, tinha tudo que ele queria, acabei entrando no buraco 11 anos. [...] Com 7 anos eu descobri que ele era traficante. A minha mãe contou, sem querer ela me contou. Já um ano, com 6 anos, um ano eu fiquei andando com ele, e ela ficava me xingando, e eu queria saber o por que ela era contra ele. Aí ela foi e me contou que a família toda ali era de traficante [...] Comecei a traficar com 11 anos [...] Drogas eu comecei a usar com 13 anos (*sic*) (APAC1).

A família minha sempre trabalhou de novinho. Nós começamos a trabalhar novo. Serviço de pedreiro, de servente. Sempre começamos novinho, a trabalhar novo [...] Depois meu pai voltou pra casa, e depois eu comecei a trabalhar com meu pai. Hoje eu tenho a profissão de pedreiro [...] Ele que me ensinou. Eu, meus irmãos. A maioria nós trabalha de pedreiro na rua (*sic*) (APAC2).

Servente, com meu irmão de pedreiro (*sic*) (APAC3).

Minha mãe é tecelã [...] Eu trabalhava de... fazer silk. Estampa de camisa [...] Aprendi com a minha mãe [...] É, porque ela, na época, ela já tinha saído lá da fábrica e já tava trabalhando aqui na Fazendinha – é um bairro também próximo, aqui de Itaúna. E lá eu mexi com estampa de camisa, de pano de prato. E eu resolvi, falei com ela: Oh mãe, arruma lá pra mim. Comecei a trabalhar com ela, e a gente conversou com a moça lá, e a moça foi e me arrumou o serviço. Eu comecei a trabalhar com ela (*sic*) (APAC4).

O jovem que aprendeu a estampar numa fábrica faz questão de frisar que seu aprendizado ainda que num espaço formal, não lhe conferiu um vínculo formal, o que indica que sua atividade não era apenas de aprendizado, mas produtiva efetivamente.

Lá tinha um rapaz [...] que era encarregado, me ensinou [...] Dentro da fábrica [...] Não, não *trabalhava de carteira* [...] Aí depois eu sai. Sai e num trabalhei mais (*sic*) (APAC4).

O mesmo sujeito fala de outra atividade que aprendeu aí na fábrica - foi treinado por funcionários da "área de alvejamento", na qual permaneceu por oito meses.

Mudança de atividades é comum entre todos os entrevistados. O sujeito que desde cedo traficava drogas tornou-se operador de máquinas em parque de diversões. Um dos que aprendeu o ofício de pedreiro teve a maior variação de atividades - alternou a atividade de pedreiro com a de lenheiro e após, no período em que esteve casado, exerceu outras

atividades como frentista de posto de gasolina, jardineiro e motorista de caminhão de lixo por uma Prefeitura. O outro que aprendeu o ofício de pedreiro na família tornou-se peão de rodeio depois.

Há também um entrevistado que aprendeu seu ofício ocasionalmente como um dos que mesmo após tendo praticado assaltos e após a dura experiência de "morador de rua" "praia", consegue se estabelecer como "vendedor gelo".

Aí eu resolvi, falei com ele: “não. Não dá pra gente viver nessa vida, ficar só nessa aí. Vamos cassar um lugar pra gente ficar”. Aí a gente conheceu algumas pessoas da Pedra Lisa, do lado da Central do Brasil, e tinha um rapaz que vendia cerveja em Copacabana. Aí ele deu a idéia pra gente: “porque vocês não compram uma caixa de isopor, arruma aí um gelo, e desce pra lá. Eu dou uma força pra vocês. Até guardo a cerveja pra vocês”. Aí a gente comprou. Eu lembro que eu tinha um pouco de dinheiro no bolso, e eu comprei uma caixa de cerveja em lata, um saco de gelo, e uma caixa de isopor, e começamos a vender. A vender cerveja na praia. E tinha um rapaz precisando de gelo, eu arrumei pra ele meio saco de gelo. Aí eu vi que o canal da praia não era cerveja, era o gelo. Aí eu ao invés de comprar cerveja, a gente começou a comprar saco de gelo. Compramos saco de gelo, e o rapaz tava dando uma força pra nós, colocava dentro do congelador dele. Aí a gente vendia gelo pros freqüentadores lá da praia que vendia cerveja, que vendia alguns petiscos. Então, comecei a vender gelo pra eles, e, deu uma renda boa. Então aí eu parei de roubar, só tava usando droga. E com o dinheiro do trabalho deu também pra arrumar um barracão. Nós alugamos um barracão. E vendíamos lá (*sic*) (APAC4).

Pelas atividades que descrevem, vê-se que não houve formação escolar profissional durante a vida antes do encarceramento. Talvez por isto, somado à instabilidade das atividades que aprenderam e à baixa escolarização, tenham começado a se identificar com papéis sociais referentes a atividades dadas como criminosas como "assaltante" e “traficante”, sendo que um deles cita a instituição criminosa em que traficava - “Comando Vermelho”.

Entre estes entrevistados, fala-se de uma preparação para o trabalho apenas através da experiência do encarceramento. Um dos entrevistados diz não somente que aprendeu um ofício mas que por sua atividade no cárcere alternativo, tem possibilidades de montar uma loja, já tendo maquinário para isto. Ao sair do encarceramento, já tem toda a estrutura e conhecimento para manter esta atividade e seu negócio próprio.

Todos os demais deixam claro o fato de que no encarceramento alternativo da APAC aprenderam um ofício, de modo que compreendem a si mesmos por este ofício.

Hoje o que eu faço aqui na APAC eu já sei que eu faço o bem. Porque eu trabalho com relações públicas, eu to praticando o bem, porque, eu to mostrando pras pessoas que todo ser humano é recuperado. Que todo ser

humano merece uma oportunidade. Eu to mostrando pra sociedade. [...] Eu me sinto muito bem quando eu faço uma apresentação aqui pra visita, pra qualquer tipo de visita. Tenho um prazer enorme de apresentar a APAC pra qualquer pessoa. [...] E na hora, os empresários, muitos, todos eles, me fez uma proposta de trabalho. E a que eu mais achei interessante, o representante de pino, o rapaz chegou perto de mim: “nossa, preciso que você vá lá na minha firma lá sendo representante de pino”. [...] E isso mexeu muito comigo [...] E hoje a sociedade me vê com olhos totalmente diferente. Hoje se eu entro na sala do juiz a 1ª coisa que ele me oferece é um café. É uma coisa que a gente vai guardando dentro da gente (*sic*) (APAC1).

Minha rotina hoje é normal. Eu acho assim, claro que eu queria estar lá fora, trabalhando, resolvendo meus problemas da minha vida lá fora, mas, normal. Eu trabalho todo dia, eu aprendi mais uma profissão aqui dentro [...] Eu aprendi [...] de artesanato. Eu montei uma loja pra mim. Hoje, por exemplo, se eu quiser sair hoje, amanhã eu vou montar uma loja, eu tenho o meu maquinário todinho pra montar a minha loja. Trabalhei dois anos e pouco pra mim. E muita coisa eu aprendi [...] Artesanato em madeira (*sic*) (APAC2).

Minha rotina é levantar cedo, fazer oração, ir pro meu setor de serviço [...] Eu faço artesanato aqui pra ajudar no meu setor de serviço, porque eu preciso também de ter um dinheiro pra mim comprar meus cigarros – que eu fumo. Isso eu tiro através do meu serviço aqui na APAC, fazendo artesanato [...] Gosto de fazer os artesanatos, gosto de fazer meu serviço, gosto de ser bem tratado como qualquer outra pessoa no mundo gosta de ser bem tratada (*sic*) (APAC3).

Ah, eu quero estar dando continuidade no que eu comecei daqui de dentro. Aqui dentro eu consegui graças a Deus, eu consegui comprar um barracão [...] espero tá construindo a minha família, e tá arrumando um bom trabalho, porque também nesse meio termo aí, dessa longa vida que eu to vivendo, eu consegui me formar como forneiro, 2º forneiro [...] E quero fazer história nessa profissão que eu aprendi aqui na APAC, porque eu também gosto de trabalhar (*sic*) (APAC4).

Na instituição APAC, tornaram-se "artesão", "estudante", "afastado das drogas", "forneiro", "aprendiz de uma profissão". Além do ofício identificam-se também como participantes de uma família, em que são "namorado" e "bom filho". Um outro exerce uma posição de liderança na unidade da APAC em que está encarcerado e se apresenta como "vice-presidente", "presidente do conselho", "estudante", "relações públicas". Esta condição o faz admirado e "conselheiro" dos encarcerados, papel que assumiu nesta unidade. Há ainda um sujeito que se rotula como "brincalhão" de sua unidade, o que revela que o ambiente dá margem a alguma amistosidade.

Interessante porém dizer que esta aprendizagem de ofício não ocorre enquanto estes encarcerados passam pelo sistema convencional. Na "cadeia pública" ou "na prisão" os papéis nos quais se vêem são o de "usuário de drogas" ou "preso", sendo que um se vê como "trabalhador". Este "trabalhador" entretanto vê o ambiente da "cadeia" como um ambiente em

que não há amistosidade

Pelo seguinte, porque, não por mim; porque eu briguei. Eu entrei em atrito com a polícia. Pelo contrário, até que eu não fiz inimizade lá dentro não. Mas, lá dentro rolava muita covardia. E às vezes você quer entrar, mas a pessoa diz que não dá [...]Trabalhava. Sempre trabalhei, até lá dentro. Até lá dentro eu sempre trabalhei. Mandavam material pra mim, madeira pra eu trabalhar lá dentro da cadeia. Sempre trabalhei. Mesmo estando preso (*sic*) (APAC2).

Devido ao nosso engajamento neste modelo de encarceramento, sabemos que os detentos da APAC têm possibilidades de continuar a atividade laboral que aprenderam no cárcere, após o tempo da privação de liberdade, já que tudo que é produzido nas oficinas de aprendizado e é comercializado, descontando-se o gasto com material, reverte como renda entregue ao próprio detento, ainda no cárcere. Há assim a possibilidade de auxiliarem a família e também de realizarem poupança para um futuro negócio.

Esta nossa condição também nos permite saber que há uma relação entre o objetivo do aprendizado do ofício e regime penal cumprido pelo encarcerado. São três os regimes penais: fechado, semi-aberto e aberto. O trabalho em cada um dos regimes tem objetivos diferenciados, cumprindo funções distintas. No regime fechado, o encarcerado vivencia a "laborterapia", em que o sujeito reconhece suas habilidades, realizando atividades manuais - artesanato com papel, com pedras, confecção de bijoutherias, uso de tear para confecção de tapetes, crochê, bordado. No regime semi-aberto, o encarcerado é qualificado para o trabalho dentro do próprio cárcere. Entre as atividades disponíveis, relacionamos algumas. Há o trabalho na padaria, na qual o indivíduo tem a oportunidade de aprender todo o processo de produção de pães, bolos, tortas para festas. A produção dos alimentos aí confeccionados é comercializada através de encomendas já que a padaria do cárcere é divulgada em jornais, através de convênio com instituições como escolas, creches e também usada para consumo interno dos detentos. A jardinagem é uma outra opção de qualificação e trata-se de aprender o trato com as plantas e flores da própria unidade da APAC. O trabalho de marceneiro é outra opção, através da qual o indivíduo pode aprender a construir mobiliário em geral. Pode-se também aprender a cultivar vegetais comestíveis na horta que tem sobre tudo uma finalidade de consumo interno, apesar de haver comercialização externa da produção que excede ao consumo. Na serralheria, o encarcerado aprende manutenção de utilitários em metal, como portões, grades, que são produzidos nesta serralheria, espaço em que há a produção destes utilitários. Há ainda a opção de aprendizado da construção de blocos para construção civil. A variação de qualificações depende de cada unidade, que por sua vez, tem relação com os tipos

de regime que cada unidade pode comportar. Na situação idealizada no "método" da APAC, haveria todas estas perspectivas de qualificação em todas as unidades, porém isto não ocorre. A qualificação pela qual passa o encarcerado tem como objetivo ser concretizada, na experiência do trabalho, após o cumprimento da pena e já pode ser exercida ainda no regime aberto. Neste regime, o indivíduo exerce a atividade aprendida durante todo o dia no mercado formal, com todos os direitos trabalhistas incluídos, renda única e exclusivamente do próprio encarcerado que comparece à unidade, no turno da noite, para o repouso. Concluída nossa apresentação em separado das falas dos sujeitos sobre suas impressões sobre família, escola, cárcere e também sobre a rua, que para esses sujeitos, aparece como uma vivência de aprendizagem do crime ou também de trabalho, nos cabe agora mostrar como estas instituições participam do processo de socialização primária e secundária dos participantes da pesquisa, no próximo capítulo.

6 COMPARAÇÃO DA SOCIALIZAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE INDIVÍDUOS ENCARCERADOS EM INSTITUIÇÕES CONVENCIONAIS OU ALTERNATIVAS.

A discussão que aqui fazemos trata da comparação da socialização primária e secundária dos indivíduos em distintos modelos de encarceramento. Os resultados são apresentados conforme as etapas de socialização em que separam Berger e Luckman (2002, p.175-208) - socialização primária e secundária. Para os autores, conforme já dissemos acima, "a socialização primária é a mais importante, pois é a base para toda a vida do indivíduo"; ocorre através da "interiorização ou compreensão de nossos semelhantes", num "processo dialético de identificação dos outros e auto-identificação", (idem, p.177) em que entramos no "mundo no qual outros já vivem" (idem, p.174). Nesta socialização, a criança copia os adultos próximos (os "outros significativos"), absorve os papéis e atitudes socialmente aceitáveis para esses "outros significativos" (idem, p.176) e vai construindo uma consciência cada vez mais abstrata dos papéis dos outros significativos concretos – também chamados de "outros generalizados" ou "sociedade" (BERGER;LUCKMANN, 2002, p.178). Para os autores, a socialização primária é realizada pela "família" do indivíduo ou por quem estiver ocupando essa "posição". Já na socialização secundária, que pressupõe a socialização primária, os autores falam em "aquisição de conhecimento" sobre o mundo baseado na "divisão social do trabalho" (p.185), que se concretiza em instituições formais, como escola, (p.187-189), segundo "técnicas pedagógicas apropriadas"(p.191-193). Estes mesmos autores nos dizem que "a socialização nunca é total nem está jamais acabada" (idem, p.184). Essa afirmação nos permite explicar que uma preparação para o trabalho - típica da socialização secundária - possa não se dar na escola, instituição que legalmente responde por esta formação, mas na família, na rua, entre organizações para o crime ou no cárcere, como veremos a seguir.

6.1 Socialização Primária

Em função de não estarmos fazendo uma pesquisa quantitativa com população extensa, nada podemos afirmar sobre relações entre dinâmica familiar e crime. Apesar de reconhecermos que há um senso comum de que indivíduos criminosos "entram para a vida do crime" por causa de "desajustes familiares". Os resultados de nossas entrevistas com os

encarcerados, entretanto podem mostrar que não há esta relação direta já que a composição familiar de origem dos sujeitos da pesquisa que se encontram encarcerados no sistema convencional registra vivências familiares que fugiram dos padrões idealizados de pai e mãe, coabitando até a adolescência, enquanto a composição de família dos que se encontram encarcerados no sistema alternativo assemelha-se aos padrões idealizados de família. Esta nossa conclusão pode suavizar a idéia de Berger e Luckman (2002) para quem, nessa socialização, a carga da família, está a base para toda a vida do indivíduo. Esta idéia pode ser mal interpretada e levar a preconceitos como o de que famílias "desajustadas" levam a práticas "desajustadas". Possivelmente, os próprios autores não pensam desta forma já que dizem que a socialização se estende até o fim da vida.

Entendemos, a partir dos dias atuais, que a socialização primária não se esgota na família mas se estende à escola, nas funções descritas acima. Ao compararmos o processo de escolarização dos encarcerados de um e outro modelo, concluímos que ambos apresentam a mesma realidade - não concluem a educação básica dos dias atuais, ou seja, não se formam para o trabalho. Como antes dissemos, não há um corte entre socialização primária e secundária mas entre esses processos uma transição em que aprendizagens em um tipo de socialização são estabelecidos, dando lugar ao outro tipo. Importa perceber que a escolarização desses sujeitos não conseguiu retê-los, mesmo entre aqueles que tinham incentivo familiar para prosseguir nos estudos, como é o caso dos encarcerados alternativamente.

Assim, vemos que a realidade dos participantes da pesquisa é muito semelhante aos dados mais gerais que obtivemos. A generalização dessa condição – classe popular com educação básica incompleta somente afirma o que foi proposto por Wacquant: menos estado social equivale a mais estado penal - e este é o caso de todos os que entrevistamos.

6.2 Socialização Secundária

Quanto ao trabalho, verificamos que não houve para nenhum dos sujeitos qualificação escolar.

Estudei até a 7ª série. O eu irmão gêmeo tomou bomba e minha mãe mandou eu ficar fora da escola para acompanhar o meu irmão (*sic*) (CONV1).

Ah, fiquei na escola até 8 anos. E depois não estudei mais não [...] Meu nome eu aprendi [...] Só meu nome. Mas eu não lia nada (*sic*) (APAC2).

No caso destes entrevistados, a escola não cumpriu uma função de ascensão social. A ausência desta qualificação reduz as oportunidades do trabalho formal e dos direitos do trabalho e da proteção social, ainda bastante referida, nos dias atuais, à condição de empregado por estabelecimento formal. Se é assim, tornaram-se, na escolarização secundária, potenciais sub-empregados ou desempregados. A instituição que os preparou para o trabalho foi a rua ou a família, sendo que no encarceramento alternativo aprendem um ofício e adquirem renda para a manutenção de si, da família e, em alguns, geração de renda para abrir seu empreendimento ou estarem contratados por alguma instituição formal. Vejamos a aprendizagem para o trabalho em cada uma das instituições.

Através das famílias ou dos "outros significativos" ainda na infância dos entrevistados encarcerados convencional ou alternativamente, vimos que houve algum aprendizado para o trabalho, seja este trabalho legal ou ilegal.

Tive meu pai de criação, né... [...] Ele dizia muito e relutava pra eu não entrar pro tráfico de drogas. Mas, quando eu era mais jovem, quando eu era criança – meus 7, 8 anos – eu acompanhava ele em muitas coisas, que eu via. Então era pelo tráfico. Não era levando drogas, nem nada. Mas eu via ele fazendo negociação [...] vinha negociar a droga, e acabava ouvindo a conversa deles, mesmo não querendo ou não, mas eu acabava ouvindo a conversa deles sobre o tráfico. E eu comecei a me interessar pelo tráfico. Aí com 15 anos de idade eu já tava traficando [...] a gente começou a ter mais de 20 no tráfico, eu e ele (*sic*) (APAC1).

Meus irmãos foram domésticos também. Trabalhavam em casas de família. E meu irmão como pedreiro. O outro irmão também fazia muro. E daí por diante [...] Isso. Vivíamos do trabalho mesmo (*sic*) (APAC3).

Observamos por ocasião da parte das entrevistas em que os sujeitos falam de suas famílias, que as atividades exercidas pelos seus pais ou responsáveis eram de baixa qualificação, o que leva à redução de renda. Pode-se assim dizer que estes participantes da pesquisa têm em comum o fato de serem de classe popular e que o fracasso escolar, que todos experimentam, acaba por reproduzir a condição social de origem das famílias. Não é acaso que o trabalho que aprendem seja o trabalho exercido e valorizado na "família".

Também é comum aos dois grupos o fato de que aprenderam ou na rua ou no crime organizado, atividades que lhes geraram renda seja legal ou ilegal, seja para a família, seja para a sustentação do consumo de drogas.

Antes do assalto eu já mexia com droga já. Já fumava maconha. Já fumava crack, cheirava uma cocaína [...] Foi por causa de drogas [...] Isso. Pra

comprar drogas. Não tinha coragem de tirar de casa, de roubar de casa, então a alternativa era roubar na rua. Roubava na rua para poder manter o vício (*sic*) (APAC4).

Ah, nós éramos uma família muito, como se diz, unida. Por não ter pai, e ser só a gente, e uma família muito pobre, muito humilde. Eu lembro que as vezes não tinha nem o que comer. Então minha mãe sempre na batalha, sempre trabalhando, pra poder sustentar nós três. E minha vó ficava com a gente. Então eu chamo ela até de mãe mesmo, porque a maior parte do tempo que eu vivi foi com ela. Tenho a minha mãe, mas é até difícil a gente estar junto, porque ela estava sempre trabalhando. Trabalhava a noite na fábrica. Então raramente a gente via. E durante o dia ela ia dormir, eu também ia pra escola. E quando eu chegava ela já não estava em casa. Então, foram poucas as vezes que nós tivemos contato (*sic*) (APAC4).

A diferença significativa encontrada em nosso estudo diz respeito à preparação para o trabalho na experiência do cárcere. Pode-se afirmar que entre os encarcerados que entrevistamos, a experiência do encarceramento alternativo promove efetiva socialização secundária, como entendem Berger e Luckman (2002), já que o objetivo desta socialização é preparar para o trabalho, trabalho que se aprende em instituições que tem uma intencionalidade e técnicas pedagógicas apropriadas. Rigorosamente, dentre todos os sujeitos que entrevistamos, somente os que passaram pelo cárcere alternativo foram socializados secundariamente.

Muito mais significativo de que nosso conhecimento é a imagem que estes sujeitos passam a fazer de si mesmos, após passarem pelo encarceramento alternativo. As falas desses participantes são o melhor exemplo disto.

Então graças a Deus eu tive um conceito muito grande, que eu era muito conhecido na cidade, então eu tinha um conceito muito grande, e sempre um ou outro tava me dando uma ajuda. Direto um me ajudava, o outro também. Minha família também, meu irmão. Nunca me deixou falando hora nenhuma, sempre levava [...] um cigarro. Então, não tive muita dificuldade não, de vencer o sistema não (*sic*) (APAC4).

[...] eu acho que quando a gente é tratado bem, a gente dá valor aquilo. O que a pessoa faz pra gente, o carinho que as pessoas têm. Quando você é maltratado, aí a tendência da gente é só piorar (*sic*) (APAC4).

E hoje a sociedade me vê com olhos totalmente diferente. Hoje se eu entro na sala do juiz a 1ª coisa que ele me oferece é um café. É uma coisa que a gente vai guardando dentro da gente (*sic*) (APAC1).

Outro aspecto que desejamos ressaltar diz respeito à perspectiva de futuro que tais participantes vislumbram em suas vidas. Novamente, são as próprias falas dos mesmos que melhor podem mostrar esta nossa afirmação.

Vai ser aqui na APAC que eu vou concluir os meus estudos. E se Deus quiser eu vou fazer esse lance de informática, que eu também tinha falado com você. Pretendo fazer o módulo também pra TV, e continuar e me formar em ciências de informática, que é o meu maior sonho. Eu não desisti. (*sic*) (APAC1).

Ah, imagino o futuro [...] eu penso muito em casar de novo. Ter o meu trabalho, a minha loja. Eu já comecei, já tá tudo comprado. Trabalhar por minha conta. Cuidar dela [...] tem dois filhos, cuidar dos meninos dela, de mim. Ter minha vida normal. Igual era antigamente (*sic*) (APAC2).

Eu não gostaria nem de voltar a cumprir pena nem no outro sistema, e nem mais na APAC. Gostaria de viver livre, longe de problemas [...] Eu não só acredito, como hoje eu tenho a certeza (*sic*) (APAC3).

Sair daqui, construir minha família, ter filhos e um trabalho digno. E parar de dar contrariedade para minha mãe que sempre esteve do meu lado (*sic*) (CONV2).

Eu quero voltar para rua outra pessoa. Quando eu cheguei aqui eu era novo, quero sair outra pessoa [...] Estudar, trabalhar, montar uma família. Esse negócio de cometer crime de novo, não [...] Marcou a minha juventude, entrei aqui com 19 anos e agora já estou com 23. complica muito. Eu quero ser feliz também (*sic*) (CONV4).

Com essas análises, aprendemos muitas coisas, mas também confirmamos de modo rigoroso algo que fomos aprendendo em muitos anos de atuação em defesa da vida digna dos encarcerados. Devem ser tratados com seres humanos, como gente, como podemos ver na entrevista dos próprios encarcerados.

O ser humano quando tem uma oportunidade, quando é tratado com amor, com carinho, com dignidade, a vida dele muda completamente. Por mais que ele seja virado pro crime, que tenha um coração, que pode ser um coração fechado, essa pessoa pode virar uma pessoa boa, e pode ter uma vida mil vezes melhor do que era antigamente (*sic*) (APAC1).

7 CONCLUSÃO

Em nosso estudo, que tem por fonte a percepção de encarcerados mineiros, seja no modelo convencional, seja no modelo alternativo, temos fortes indícios para comprovar que apesar da socialização primária dos sujeitos encarcerados no sistema alternativo apresentarem aspectos mais favoráveis ao ingresso no mundo do trabalho, em comparação aos encarcerados no sistema convencional, sua vida penal é mais extensa e o tipo de crime é de maior periculosidade. Suas famílias apresentam freqüentemente mais “desajustes”, se comparados com os indivíduos entrevistados do sistema convencional. Entretanto como afirmamos antes a família não se mostrou decisiva já que não tem como valor a preparação trabalho pela escola. Tanto há famílias que apoiaram a continuidade escolar e isto não se confirmou e o crime ocorreu para um indivíduo e tanto há famílias que obrigam o sujeito a abandonar a escola para auxiliar no trabalho. Se há uma raiz comum ou freqüente para o ingresso na atividade criminosa, para os encarcerados entrevistados, esta é o consumo de drogas, mas não exploramos a fundo este tema com os próprios. A família, como vimos, é sim meio em que aprendem a trabalhar, a exercer uma atividade de baixa qualificação, pois a origem dos entrevistados é relativa a grupos inferiorizados na estrutura social.

No que se refere à escola dos entrevistados, vê-se que ela não representa um significado especial na socialização desses indivíduos. Não oferecem qualificação para o trabalho e uma vez, evadidos da escola, passam ou a aprender um ofício ou a exercer o ofício que a família já vinha exercendo tradicionalmente ou ainda a realizar uma atividade que a rua lhe ensina - vendedor de gelo, vendedor de refrigerante, traficante de drogas, assaltante de bancos ou de pessoas.

O cárcere convencional é uma experiência que todos vivenciaram, seja aqueles que passaram para o cárcere alternativo, seja aqueles que continuam nele.

Podemos concluir que a socialização por um ou outro modelo é a experiência decisiva de suas vidas, segundo nossa comparação. Enquanto os que estão na APAC passam a ter elevada preparação para o trabalho e maiores perspectivas de vida de seu futuro, tanto no próprio encarceramento, quanto na vida após o encarceramento, os que estão no modelo convencional, continuam sem preparação para o trabalho, sendo que alguns consomem drogas.

Trechos dos relatos que aqui trouxemos são apenas uma amostra da rica vivência que

significou esta pesquisa que certamente apresentou limites. Um dos limites diz respeito justamente ao tempo dedicado à análise das entrevistas que prejudicou um proveito mais extenso das entrevistas. De todo modo, entendemos que aqui está uma contribuição que demonstra que o grave problema do sistema prisional nacional e mundial que vimos na literatura tem possibilidade de ser reorientado para o êxito dos indivíduos que penalizados pela ausência de estado social, são novamente penalizados, de maneira dolorosa, pelo Estado e, em última análise, pelo modelo de sociedade em que vivemos que forma famílias e famílias no desemprego, no sub-emprego, no crime e os esconde num cárcere perverso.

REFERÊNCIAS

ANISTIA INTERNACIONAL. **“Eles nos tratam como animais.” Tortura e maus-tratos no Brasil. Desumanização e impunidade no sistema de justiça criminal.** Publicado no Brasil em outubro de 2001. Impressão Nova Prova.

ANISTIA INTERNACIONAL. **“Subhumano”: tortura, superlotação e violência em delegacias de Minas Gerais.** Publicado no Brasil em março de 2002.

ARROJO, Manuel Lopez-Reyy. **Compendio de criminologia y política criminal.** Salamanca: Editora Tecnos, 1985. 239p.

BERGER, Peter L. e LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade -Tratado de Sociologia do Conhecimento** – 22. ed. Petrópolis:Vozes, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988).** Organizada por Cláudio Brandão de Oliveira. 7. ed. Rio de Janeiro: DP &A, 2000. 359p.

BRASIL, Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil.** Belo Horizonte: Editado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Belo Horizonte, 1999. 23p.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Relatório Final da CPI do Sistema Carcerário Brasileiro.** Deputado Domingos Dutra. Junho 2008 acesso em www.senado.gov.br.

CARVALHO, Salo de. **Pena e garantias: uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil.** Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2001.

FERREIRA, Valdeci Antônio. **A missão a partir da periferia do mundo.** São Paulo: Editora Ave-Maria, 2003.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. C. S. (org.) **Pesquisa Social : teoria, método e criatividade.** 25. ed. Petrópolis : Vozes , 2007

GUINDANI, Miriam. **Sistema de política criminal no Brasil: retórica garantista, intervenções simbólicas e controle social primitivo.** Caderno CEDES / IUPERJ, n. 2, 2002.

IBGE. Contagem da População 2007, acesso em www.ibge.com.br

MINAYO, M.C.S. (org.) **Pesquisa Social : teoria, método e criatividade**. 25ª ed. Petrópolis : Vozes, 2007

MINAS GERAIS. Secretaria de Justiça do Estado de Minas Gerais. **Censo criminológico**. Conselho de Criminologia e Política Criminal. Belo Horizonte: Edit. Del Rey, 2000. 322p.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Comissão de Direitos Humanos. **Diagnóstico da situação prisional em Minas Gerais**. Belo Horizonte: Editado pela Assembléia Legislativa do estado de Minas Gerais, 2002. 46p.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal, comentários à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 728p.

OTTOBONI, Mário. **Ninguém é irrecuperável. APAC, a revolução do sistema penitenciário**. São Paulo : Cidade Nova, 1997. 159p.

_____. **Vamos matar o criminoso? Método APAC**. São Paulo: Paulinas, 2001. 316p.

_____. FERREIRA, Valdeci Antônio. **Parceiros da ressurreição: jornada de libertação com Cristo e curso intensivo de conhecimento e aperfeiçoamento do Método APAC, especialmente para presos**. São Paulo: Paulinas, 2004.

_____. **Seja solução, não vítima!:** Justiça Restaurativa, uma abordagem inovadora. São Paulo: Cidade Nova, 2004.

SANTOS, Rogério Dutra dos. **Algumas notas sobre o RDD e as políticas públicas de exceção no Brasil**. CEDES, Boletim / Dezembro de 2006.

_____. **Criminologia crítica e violência: o sistema penal como *Última Ratio***. CEDES, Boletim /Março de 2007.

WACQUANT, Löic. **Aberração carcerária à moda francesa**. Trad.: ABREU, Estela. Revista de Ciências Sociais, RJ, v. 47, n.2, 2004, p.215-232.

_____. **Prisões da miséria**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 2001.

_____. **Punir os pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. [A onda punitiva] Trad.: LAMARÃO, Sérgio. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

_____. et al. **Os condenados da Cidade**: estudos sobre marginalidade avançada.
Trad.: MARTINS FILHO, João Roberto. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

ANEXOS

Tabela 1

Percentual por Tipo Penal

Tipo penal	Quantidade	Percentual
Atentado violento ao pudor (CP, art. 214)	8111	1,870
Corrupção de menores (CP, art. 218)	964	0,222
Crimes contra a Administração Pública (CP, art. 312)	2745	0,633
Crimes da Lei de Armas (Est. Desarmamento, arts. 12 a 18)	19011	4,384
Estupro (CP, art. 213)	9754	2,249
Extorsão (CP, art. 158)	2347	0,541
Extorsão mediante seqüestro na forma qualificada (CP, 159, §1.º)	2042	0,471
Extorsão qualificada pela morte (art. 159, §3.º)	359	0,083
Epidemia com resultado morte (CP, art. 267)	4	0,001
Falsificação de documentos e uso de documentos falsos (CP, arts. 297 e 304)	3381	0,780
Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto para fins terapêuticos ou medicinais (CP, art. 273)	83	0,019
Furto qualificado (CP, art. 155, §§4.º e 5.º)	30769	7,095
Furto simples (CP, art. 155)	26673	6,150
Genocídio tentado (Lei 2.889/56, art. 5.º)	512	0,118
Genocídio consumado (Lei 2.889/56, art. 1.º)	29	0,007
Homicídio qualificado (CP, art. 121, §2.º)	31451	7,252
Homicídio simples (CP, art. 121, caput)	17310	3,991
Latrocínio (CP, art. 157, §3.º)	13258	3,057
Quadrilha ou bando (CP, art. 288)	7226	1,666
Receptação (CP, art. 180)	10869	2,506
Roubo qualificado (CP, art. 157, §2.º)	83826	19,329
Roubo simples (CP, art. 157)	36253	8,359
Seqüestro (CP, art. 148)	1172	0,270
Tortura (Lei 9.455/97, art. 1.º)	395	0,091
Tráfico de entorpecentes (Lei 6.368/76, art. 12)	62494	14,410
Tráfico internacional de entorpecentes (Lei 6.368, art. 18, inc. I)	3000	0,692
Terrorismo (Lei 7/70/83, art. 20)	51	0,012
Extorsão mediante seqüestro (CP, art. 159)	1631	0,376
Outros crimes	57969	13,366
Total	433.689	

Fonte: DEPEN

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, abaixo assinado, tendo em vista as informações recebidas e ciente de meus direitos, venho, por meio deste, declarar minha participação voluntária na pesquisa **Socialização no Sistema Prisional, Convencional e Alternativo em Minas Gerais: Estudo com encarcerados**.

Estou ciente de que participarei de uma entrevista, individualmente, em ambiente reservado, e que minha identidade não será divulgada. Poderei, ainda, interromper todo o processo ou me recusar a responder qualquer questão, a qualquer momento, sem que nenhuma implicação recaia sobre mim.

Concordo em participar da pesquisa, como entrevistado, sem qualquer remuneração, e autorizo a publicação das informações para fins científicos, garantindo a privacidade e o sigilo da minha identidade.

Cidade, ___ de _____ de 2008.

Assinatura do Entrevistado

ROTEIRO DE QUESTÕES PARA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

- 1)Qual foi o local de nascimento?
- 2)Qual é a composição da família de nascimento?
- 3)Esta composição muda? Por que?
- 4)Tem lembrança desse convívio familiar? Quais as lembranças? Quais identifica como as mais marcantes?
- 5)Estudou? Em escola? Mais de uma?
- 6)Como era o desempenho como estudante?
- 7)Tem lembrança desse convívio escolar? Quais as lembranças? Quais identifica como as mais marcantes?
- 8)Você trabalhou? Em que? Com que idade? Que tipo de trabalho? Teve uma preparação para o trabalho? Como? A preparação foi através do próprio exercício da atividade do trabalho?
- 9)Por quanto tempo está preso? Por quanto tempo ficará ainda preso? É a primeira vez que está preso? (caso não, pelo mesmo crime? Por quanto tempo ficou antes?)
- 10)Tem hoje uma rotina na prisão? Como é – o que faz, com quem convive? (caso tenha sido preso antes, as mesmas questões se fazem diante da situação de encarceramento anterior)
- 11)Como é tratado aqui? Como gostaria de ser tratado? Como imagina que mereceria ser tratado?
- 12)Imagina o futuro após sair da prisão? Como é?